



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI Nº 14.133/2021

Folha:

000244

Proc: E - 136 / 23

Rubr.

je

1. UNIDADE REQUISITANTES: Assistência Farmacêutica - Secretaria Municipal de Saúde

2. OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos.

3. DEFINIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

3.1 Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

3.2 O processo em questão trata-se de aquisição de medicamentos de uso humano, amplamente comercializados por empresas do ramo de produtos farmacêuticos. Não sendo observado, para o objeto da contratação, qualquer tipo de limitador ou restrições legais.

3.3 Justifica-se o presente objeto pela necessidade de futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para suprir as demandas da Rede Municipal de Saúde, para atendimento às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Sem o devido abastecimento de medicamentos no município, pode levar a graves impactos à saúde da população e ao erário público, tendo em vista que acarretaria necessidades hospitalares de maior complexidade para os pacientes, como internações, cirurgias, necessidade de exames mais complexos, entre outros. Sendo assim, a falta de tratamento adequado à população pode levar a complicações evitáveis, aumentando a carga para o sistema de saúde, bem como diminuindo a qualidade de vida dos pacientes.

Importante destacar que compete ao Poder Público adotar políticas de planejamento que visem atender à população no que concerne à saúde pública, sendo essencial fornecer acesso adequado a medicamentos para o tratamento e controle de doenças. Logo, é certo que sem a disponibilização desses medicamentos a qualidade de vida dos pacientes pode se tornar difícil, para minimamente realizar as atividades no dia-a-dia, bem como o índice de mortalidade pode vir a aumentar devido a complicações geradas em decorrência da falta dos medicamentos.

3.4 Os medicamentos a serem fornecidos fazem parte da relação Municipal de medicamentos REMUME, ao qual atende a diversos programas de saúde, mantendo a farmacoterapia de cada paciente, bem como sob controle de diversas doenças. O presente objeto é composto de itens de acordo com as necessidades do abastecimento dos estabelecimentos saúde que compreendem a rede municipal de saúde, neles inseridos: Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas, Saúde Bucal e SAMU.

4. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

4.1 Pretende-se alcançar com o presente Registro de Preços de Medicamentos padronizados na REMUME, as condições necessárias para manutenção da Rede de Saúde, continuidade dos serviços de saúde, respeitando as orientações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União. Portanto, o fornecimento do objeto é uma necessidade premente para a saúde pública, visto que os medicamentos dão suporte às ações de saúde e sua falta, além de impedir o abastecimento da Rede Municipal de Saúde, limitando a capacidade ao acesso da população à saúde pública e infringindo direitos, com ênfase no princípio basilar da dignidade da pessoa humana.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES ANUAIS:

A contratação pretendida está de acordo com o plano de contratação Anual (documento anexo), além de cumprir o Art. 196 da Constituição Federal "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

J.C. E - 136 / 23

Rubr. [Assinatura]

A solução escolhida consiste na realização de processo licitatório, via sistema de Registro de Preços, pois assim a Administração poderá realizar suas aquisições de acordo com a demanda, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

A solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

7. CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM:

A aquisição de medicamentos trata-se de um bem comum e suas características mercadológicas são conhecidas por todos.

8. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Em conformidade com o Decreto nº 11.462/2023 a aquisição se enquadra no Art. 3º, incisos I e V:

Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses

- I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- V – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso", dispondo sobre algo similar no seu artigo 47, inciso II, mencionando o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

Importante complementar essas disposições iniciais com as subs regras aplicáveis.

No caso de compras, deve-se observar as ressalvas dos parágrafos segundo e terceiro do artigo 40 da lei:

§2º – Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras deverão ser consideradas:

- I – a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II – o aproveitamento das peculiaridades do mesmo local, com vistas "economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;
- III – o dever de buscar a ampliação na competição e de evitar a concentração no mercado;

§3º – O parcelamento não será adotado quando:

- I – a economia de escala, a redução dos custos de gestão de contratos ou maior vantagem na contratação recomendar a compra a item do mesmo fornecedor;
- II – o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III – o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo

No caso de serviços, as ressalvas estão no parágrafo primeiro do artigo 47 da lei:

§1º – Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

- I – as responsabilidades técnicas;
- II – o custo para a administração de vários contratos a frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- III – o dever de buscar a ampliação na competição e de evitar a concentração no mercado;

Considerando que tais normas são para a fase preparatória da licitação, tem-se a conclusão de que gestores públicos precisam, realmente, atentar para a particularidade de solicitar cotações de preços ou buscar contratos similares com ou sem aglutição de itens, porque se a pesquisa de preços já tiver sido direcionada previamente e tão somente para itens aglutinados os resultados podem ser fictícios e não realistas, não demonstrando a verdadeira vantajosidade para a Administração, ou seja, dentro de uma avaliação "com ou sem" aglutição de objetos.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 000246

C. E - 136 / 25

10. INTERESSE DE CONTRATAÇÃO POR OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

Descabe a realização de consulta a outras unidades administrativas acerca do interesse na contratação, pois a demanda é exclusiva do Setor de Saúde, razão pela qual a aquisição está definida para atender a referida unidade.

11. DESCRIÇÃO, ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E ÍNDICE DE MAIOR RELEVÂNCIA:

11.1 A equipe da Assistência Farmacêutica fez um levantamento do histórico de processos anteriores, levantado os problemas existentes e suas soluções na época, orientou e conversou com cada responsável de unidade de saúde, buscando identificar suas atuais necessidades, atualização do consumo médio mensal de cada item, de acordo com o perfil demográfico, com a média populacional atendida, com doenças sazonais, entre outros, além de calcular uma margem de segurança devido a demanda variável, resultando na quantidade estimada solicitada, conforme tabela abaixo:

Item Geral	Item Lote	Lote	Classificação	Código	Descrição	Unidade Comercial	Estimativa Anual
1	01	01	CIRCULAÇÃO	048.00089.0004-01	RIVAROXABANA 15MG	COM	360
2	02	01	CIRCULAÇÃO	048.00089.0005-01	RIVAROXABANA 20MG	COM	360
3	03	01	CIRCULAÇÃO	046.00080.0002-01	CLOPIDOGREL BISULFATO 75 MG	COM	1.560
4	04	01	CIRCULAÇÃO	046.00107.0011-01	ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG/ML - 0,2 ML - SC	SGA	2.652
5	05	01	CIRCULAÇÃO	046.00107.0012-01	ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG/ML - 0,4 ML - SC	SGA	2.000
6	06	01	CIRCULAÇÃO	046.00107.0013-01	ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG/ML - 0,6 ML - SC	SGA	1.560
7	07	01	CIRCULAÇÃO	046.00107.0014-01	ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG/ML - 0,8 ML - IM	SGA	624
8	08	01	CIRCULAÇÃO	046.00147.0003-01	HEPARINA 5.000 UI / 0,25 ML - SUBCUTANEA	AM	2.090
9	09	01	CIRCULAÇÃO	046.00147.0004-01	HEPARINA 5.000 UI / ML - 5 ML - SOLUCAO AQUOSA	F-A	1.591
10	10	01	CIRCULAÇÃO	046.00225.0003-01	PENTOXIFILINA 400 MG	COM	60.000
11	11	01	CIRCULAÇÃO	046.00277.0002-01	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COM	196.560
12	01	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00070.0002-01	CIMETIDINA 200 MG	COM	300.000
13	02	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00401.0002-01	BETAISTINA 16 MG	COM	1.872
14	03	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00102.0003-01	DOMPERIDONA 100 ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	8.000
15	04	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00190.0005-01	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG	COM	268.320
16	05	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00190.0004-01	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG / ML - 10 ML	FR	5.491
17	06	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00190.0006-01	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML - 2 ML	AM	4.000
18	07	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00099.0003-01	DIMENIDRATO 25 MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 5 MG - 20 ML - SOL ORAL	FR	16.536
19	08	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00099.0004-01	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 50 MG - 1 ML	AM	4.000
20	09	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00217.0005-01	OMEPRAZOL 20 MG	COM	3.941.808
21	10	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00217.0004-01	OMEPRAZOL 40 MG - INJETÁVEL	AM	1.529
22	01	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00250.0006-01	RETINOL PALMITATO 50000 UI+COLECALCIFEROL 10000 UI	FR	3.500
23	02	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00005.0022-01	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG / ML - 5 ML	AM	4.649
24	03	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00005.0023-01	ÁCIDO ASCORBICO 500MG	COM	12.000
25	04	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00005.0024-01	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COM	1.420.068
26	05	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00005.0025-01	ACIDO FOLÍNICO 15 MG	COM	40.000
27	06	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00005.0026-01	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG	COM	60.000
28	07	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00067.0004-01	CIANOCOBALAMINA 5000 MCG / 2 ML	AM	5.086
29	08	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00311.0002-01	COLECALCICEROL 1.000UI - 10 ML	FR	100
30	09	03	VITAMINAS E	046.00311.0003-01	COLECALCICEROL 10.000UI - 10 ML	FR	15



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Folha: 000247
PROC. E-136/23

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Rubr.

C

			SUPLEMENTOS				
31	10	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00281.0004-01	VITAMINA DO COMPLEXO B - SOLUCAO INJETÁVEL	AM	6.926
32	11	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	048.00080.0003-01	VITALUX VISÃO 2.0	COM	360
33	12	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00131.0003-01	FITOMENADIONA 10 MG/ML - IM	AM	1.841
34	13	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00265.0005-01	MAGNÉSIO SULFATO 500 MG/ML - 10 ML	AM	2.000
35	14	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00238.0003-01	POLIVITAMÍNICO SOLUÇÃO ORAL GOTAS - 30 ML	FR	34.000
36	15	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00266.0005-01	SULFATO FERROSO 125MG/ML - SOL ORAL GOTAS - 30ML	FR	34.008
37	16	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00266.0006-01	SULFATO FERROSO 40MG	COM	1.497.600
38	17	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00272.0003-01	TIAMINA 300 MG	COM	633.360
39	01	04	SOLUÇÕES	046.00008.0013-01	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AM	35.000
40	02	04	SOLUÇÕES	046.00008.0014-01	ÁGUA DESTILADA 100 ML	FR	20.000
41	03	04	SOLUÇÕES	046.00008.0015-01	ÁGUA DESTILADA 250ML - BOLSA ISENTA DE PVC	FR	16.000
42	04	04	SOLUÇÕES	046.00008.0016-01	ÁGUA DESTILADA 500ML - BOLSA ISENTA DE PVC	FR	15.000
43	05	04	SOLUÇÕES	046.00008.0017-01	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - 1.000 ML	FR	1.217
44	06	04	SOLUÇÕES	046.00008.0018-01	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - 100 ML	FR	2.402
45	07	04	SOLUÇÕES	046.00038.0007-01	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - 10 ML	AM	550
46	08	04	SOLUÇÕES	046.00038.0006-01	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML - 10 ML	AM	3.463
47	09	04	SOLUÇÕES	046.00038.0005-01	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML - 250 ML	FR	200
48	01	05	ANTI-INFLAMATÓRIOS	046.00065.0001-01	CETOPROFENO 100 MG - IM	AM	6.552
49	02	05	ANTI-INFLAMATÓRIOS	046.00095.0005-01	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG /ML - 3 ML	AM	7.519
50	03	05	ANTI-INFLAMATÓRIOS	046.00095.0006-01	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COM	1.707.264
51	04	05	ANTI-INFLAMATÓRIOS	046.00156.0005-01	IBUPROFENO 300 MG	COM	1.300.000
52	05	05	ANTI-INFLAMATÓRIOS	046.00156.0006-01	IBUPROFENO 50 MG/ML - SUSP. ORAL	FR	50.000
53	01	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00006.0002-01	ADENOSINA 3 MG / ML - 2 ML	AM	2.000
54	02	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00108.0002-01	EPINEFRINA 1 MG / ML - 1 ML	AM	8.050
55	03	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00018.0003-01	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG	COM	449.280
56	04	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00018.0004-01	AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG / ML - 3 ML	AM	5.304
57	05	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00054.0008-01	CARVEDILOL 12,5 MG	COM	1.300.000
58	06	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00054.0009-01	CARVEDILOL 25MG	COM	1.200.000
59	07	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00054.0007-01	CARVEDILOL 6,25 MG	COM	1.000.000
60	08	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00318.0002-01	DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG/ML - 10 ML	AM	1.841
61	09	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00246.0002-01	PROPRANOLOL 40 MG	COM	2.856.672
62	10	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00278.0004-01	VERAPAMIL 2,5 MG/ML - 2 ML	AM	1.400
63	11	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00278.0005-01	VERAPAMIL 80 MG	COM	80.000
64	12	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00090.0002-01	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML - 2 ML	AM	160
65	13	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00317.0002-01	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML - 20 ML	AM	1.747



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha: 000248

DOC: F - 136 / 23

Rubr.



			SISTEMA VASCULAR				
66	14	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00201.0004-01	NIFEDIPINO 20 MG	COM	1.725.360
67	15	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00027.0004-01	ATROPINA SULFATO 0,25 MG / ML - 1 ML	AM	6.178
68	01	07	ANTI- INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00092.0011-01	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - 120 ML	FRS	20.592
69	02	07	ANTI- INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00092.0012-01	DEXAMETASONA 4 MG	COM	157.560
70	03	07	ANTI- INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00092.0013-01	DEXAMETASONA ACETATO 1 MG/G - 10G - CREME	BGA	58.032
71	04	07	ANTI- INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00092.0014-01	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML - 2,5ML-IM	AM	7.238
72	05	07	ANTI- INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00153.0004-01	HIDROCORTISONA ACETATO 10 MG / G - 30 G	BGA	15.000
73	06	07	ANTI- INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00153.0006-01	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100MG	F-A	2.746
74	07	07	ANTI- INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00153.0005-01	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG	F-A	5.616
75	08	07	ANTI- INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00189.0003-01	METILPREDINIZOLONA 40 MG	AM	300
76	09	07	ANTI- INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00239.0003-01	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML - 60 ML SOL ORAL	FR	50.000
77	10	07	ANTI- INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00240.0003-01	PREDNISONA 20 MG	COM	450.000
78	11	07	ANTI- INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00240.0004-01	PREDNISONA 5 MG	COM	235.000
79	12	07	ANTI- INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00259.0003-01	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG+7,70 M	BGA	1.500
80	01	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00017.0004-01	AMINOFILINA 100 MG	COM	148.262
81	02	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00003.0003-01	ACETILCISTEINA 100 MG/ML - 3 ML	AM	7.000
82	03	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00300.0003-01	AMBROXOL 15 MG / 5 ML - 120 ML	FR	40.000
83	04	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00017.0005-01	AMINOFILINA 24 MG / ML - 10 ML	AM	4.711
84	05	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	048.00009.0012-01	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG – SOLUÇÃO AEROSOL	FR	40.000
85	06	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	048.00009.0011-01	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG / DOSE – AEROSOL	FR	40.000
86	07	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00128.0002-01	FENOTEROL BROMIDRATO 5 MG / ML - 20 ML	FR	2.500
87	08	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	048.00013.0007-01	BUDESONIDA 50 MCG SOL NASAL 120 DOSES	FR	360
88	09	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	047.00022.0004-01	FENTANILA 0,05 MG/ML - 5ML	AM	500
89	10	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00043.0003-01	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML – 20 ML	FR	2.527
90	11	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00253.0006-01	SALBUTAMOL SULFATO 0,4MG/ML -SOL ORAL -FR C/ 120ML	FR	4.836
91	12	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00253.0007-01	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG/DOSE AEROSOL - 200 DOSES	FR	50.000
92	13	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00269.0002-01	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML - 1 ML	AM	4.337



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha: 000249
Pág. E - 136 / 28
Rubr. S

93	14	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00402.0002-01	GUACO(MIKANIA GLOMERATA SPRENG)0,0583MG/ML	FR	20.000
94	01	09	ANTIBIÓTICOS	046.00016.0003-01	AMICACINA SULFATO - 100 MG / 2ML	AM	2.000
95	02	09	ANTIBIÓTICOS	046.00016.0004-01	AMICACINA SULFATO - 500 MG / 2ML	AM	2.000
96	03	09	ANTIBIÓTICOS	046.00020-0009-01	AMOXICILINA 500 MG + ACIDO CLAVULÂNICO 125 MG	COM	408.720
97	04	09	ANTIBIÓTICOS	046.00020-0010-01	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO POT. 12,5MG/ML	FR	30.000
98	05	09	ANTIBIÓTICOS	046.00020-0011-01	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 150ML	FR	70.000
99	06	09	ANTIBIÓTICOS	046.00020-0008-01	AMOXICILINA 500 MG	CAP	2.517.278
100	07	09	ANTIBIÓTICOS	046.00029.0005-01	AZITROMICINA 40 MG / ML - 15 ML – SUSPENSÃO ORAL	FR	50.000
101	08	09	ANTIBIÓTICOS	046.00029.0006-01	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDOS	COM	272.064
102	09	09	ANTIBIÓTICOS	046.00034.0005-01	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE	F-A	35.000
103	10	09	ANTIBIÓTICOS	046.00034.0006-01	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00 UI	F-A	240
104	11	09	ANTIBIÓTICOS	046.00034.0007-01	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZ POTÁSSICA	FR	5.366
105	12	09	ANTIBIÓTICOS	046.00055.0005-01	CEFALEXINA 50 MG / ML - SUSPENSAO ORAL	FR	45.302
106	13	09	ANTIBIÓTICOS	046.00055.0004-01	CEFALEXINA 500MG	CAP	1.179.984
107	14	09	ANTIBIÓTICOS	046.00061.0003-01	CEFTRIAXONA SÓDICA 1.000 MG - IM	F-A	12.000
108	15	09	ANTIBIÓTICOS	046.00064.0003-01	CETOCONAZOL 2% - 30 G - CREME	BGA	16.000
109	16	09	ANTIBIÓTICOS	046.00064.0004-01	CETOCONAZOL 200 MG	COM	100.000
110	17	09	ANTIBIÓTICOS	046.00073.0005-01	CIPROFLOXACINO 500 MG	COM	314.746
111	18	09	ANTIBIÓTICOS	046.00075.0007-01	CLARITROMICINA 500 MG	CAP	250.000
112	19	09	ANTIBIÓTICOS	046.00075.0008-01	CLARITROMICINA 50MG/ML – SUSP. ORAL - FR COM 60ML	FR	21.871
113	20	09	ANTIBIÓTICOS	046.00077.0005-01	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG	CAP	259.584
114	21	09	ANTIBIÓTICOS	046.00084.0003-01	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G - 30G	BGA	12.000
115	22	09	ANTIBIÓTICOS	046.00114.0002-01	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI	COM	936
116	23	09	ANTIBIÓTICOS	046.00111.0005-01	ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	3.151
117	24	09	ANTIBIÓTICOS	046.00111.0004-01	ERITROMICINA 500 MG	CAP	55.848
118	25	09	ANTIBIÓTICOS	046.00165.0002-01	ITRACONAZOL 100 MG	CAP	54.912
119	26	09	ANTIBIÓTICOS	046.00171.0003-01	LEVOFLOXACINO 500 MG	COM	132.600
120	27	09	ANTIBIÓTICOS	046.00199.0006-01	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G - 10G	BGA	66.456
121	28	09	ANTIBIÓTICOS	046.00204.0005-01	NISTATINA 100.000 UI/ML - 50 ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	9.734
122	29	09	ANTIBIÓTICOS	046.00204.0006-01	NISTATINA 100.000UI / 4G - CREME VAGINAL - 60G	BGA	35.786
123	30	09	ANTIBIÓTICOS	046.00206.0002-01	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CAP	192.192
124	31	09	ANTIBIÓTICOS	046.00212.0002-01	NORFLOXACINO 400 MG	COM	206.856
125	32	09	ANTIBIÓTICOS	046.00328.0002-01	TINIDAZOL 500 MG	COM	79.560
126	33	09	ANTIBIÓTICOS	046.00262.0006-01	SULFADIAZINA 500 MG	COM	3.120
127	34	09	ANTIBIÓTICOS	046.00262.0007-01	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - 400G	POT	1.622
128	35	09	ANTIBIÓTICOS	046.00263.0004-01	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML+TRIMETOPRIMA 8 MG/ML-100ML	FR	6.895
129	36	09	ANTIBIÓTICOS	046.00263.0005-01	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG	COM	371.280
130	01	10	ANALGÉSICOS	046.00005.0021-01	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	COM	3.200.000
131	02	10	ANALGÉSICOS	046.00113.0006-01	ESCOPOLAMINA BUT 4 MG/ML + DIPIRONA SOD 500 MG/ML - 5 ml	AM	5.834
132	03	10	ANALGÉSICOS	046.00113.0007-01	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG	DRA	118.560
133	04	10	ANALGÉSICOS	046.00113.0008-01	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML - SOL ORAL - 20 ML	FR	6.396
134	05	10	ANALGÉSICOS	046.00113.0009-01	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML	AM	4.087
135	06	10	ANALGÉSICOS	047.00040.0002-01	PETIDINA 50 MG/ML - 2 ML	AM	3.000



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha: 000250

136 / 23

Rubi

e

136	07	10	ANALGÉSICOS	047.00012.0004-01	CODEÍNA 30 MG	COM	46.800
137	08	10	ANALGÉSICOS	047.00012.0002-01	CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	COM	126.797
138	09	10	ANALGÉSICOS	046.00101.0007-01	DIPIRONA SODICA 500 MG	COM	2.500.000
139	10	10	ANALGÉSICOS	046.00101.0009-01	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	150.000
140	11	10	ANALGÉSICOS	046.00101.0008-01	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - 2 ML	AM	20.000
141	12	10	ANALGÉSICOS	049.00011.0008-01	MORFINA 10 MG	COM	3.120
142	13	10	ANALGÉSICOS	049.00011.0009-01	MORFINA 10 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML	AM	1.810
143	14	10	ANALGÉSICOS	049.00011.0010-01	MORFINA 30 MG	COM	936
144	15	10	ANALGÉSICOS	046.00222.0005-01	PARACETAMOL 200MG / ML - 15 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	84.084
145	16	10	ANALGÉSICOS	046.00222.0006-01	PARACETAMOL 500 MG	COM	1.203.072
146	17	10	ANALGÉSICOS	047.00052.0006-01	TRAMADOL 100 MG/ML - 10 ML - SOL ORAL	FR	5.900
147	18	10	ANALGÉSICOS	047.00052.0008-01	TRAMADOL 50 MG/ML - 2 ML INJ	AM	3.463
148	19	10	ANALGÉSICOS	047.00052.0005-01	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG	COM	151.320
149	20	10	ANALGÉSICOS	047.00052.0007-01	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG	COM	300.000
150	01	11	ANTISSÉPTICOS	059.00011.0002-01	ÁCIDO NITRICOFUMEGANTE - FRASCO 50 ML	FR	16
151	02	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0001-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 20% - FRASCO 30ml	FR	31
152	03	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0002-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30% - FRASCO 30ml	FR	31
153	04	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0003-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 40% - FRASCO 30ml	FR	31
154	05	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0004-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50% - FRASCO 30ml	FR	31
155	06	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0005-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 60% - FRASCO 30ml	FR	31
156	07	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0006-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% - FRASCO 30ml	FR	31
157	08	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0007-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% - FRASCO 30ml	FR	31
158	09	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0008-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% - FRASCO 30ml	FR	31
159	10	11	ANTISSÉPTICOS	049.00028.0004-01	HIDRATANTE CORPORAL - NEUTROGENA 400 ML - FÓRMULA NORUEGUESA	FR	31
160	11	11	ANTISSÉPTICOS	046.00221.0003-01	OXIDO DE ZINCO + ASSOC.- POMADA 45	BGA	51.168
161	01	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIANOS	047.00002.0003-01	BIPERIDENO 2 MG	COM	300.000
162	02	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIANOS	047.00002.0004-01	BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML - 1 ML	AM	218
163	03	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIANOS	047.00006.0005-01	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - 100 ML - SUSPENSÃO	FR	10.000
164	04	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIANOS	047.00006.0004-01	CARBAMAZEPINA 200 MG	COM	1.500.000
165	05	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIANOS	047.00034.0002-01	NALTREXONA 50 MG	COM	30.000
166	06	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIANOS	047.00079.0001-01	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG / 5 ML - 100 ML - XAROPE	FR	25.000
167	07	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIANOS	047.00024.0003-01	PREGABALINA 150 MG	COM	468
168	08	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIANOS	047.00020.0004-01	FENITOÍNA 100 MG	COM	312.000
169	09	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIANOS	047.00020.0005-01	FENITOÍNA 50 MG/ML - 5 ML	AM	3.900



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

000251

Rubr.

e

170	10	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	047.00021.0006-01	FENOBARBITAL 100 MG	COM	500.000
171	11	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	047.00021.0007-01	FENOBARBITAL 40 MG/ML - 20 ML – SOLUÇÃO ORAL	FR	1.248
172	12	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	047.00021.0008-01	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML – 2 ML	AM	3.619
173	13	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	049.00019.0004-01	TOPIRAMATO 100 MG	COM	720
174	14	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	046.00170.0005-01	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100 / 25 MG	COM	231.348
175	15	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	046.00170.0006-01	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 / 50 MG	COM	205.608
176	16	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	046.00170.0004-01	LEVODOPA 250 + CARBIDOPA 25 MG	COM	93.600
177	17	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	047.00036.0005-01	OXCARBAZEPINA 60 MG / ML - 100 ML	FR	936
178	18	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	046.00036.0006-01	OXCARBAZEPINA 600 MG	COM	1.500
179	19	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	047.00001.0008-01	ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG	COM	2.500.000
180	20	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	047.00001.0009-01	ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG	COM	500.000
181	01	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00013.0003-01	ALOPURINOL 100 MG	COM	630.240
182	02	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00013.0004-01	ALOPURINOL 300 MG	COM	207.480
183	03	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00032.0003-01	BACLOFENO 10 MG	COM	21.528
184	04	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00314.0006-01	DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG	COM	335.088
185	05	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00314.0005-01	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG	COM	282.048
186	06	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00314.0004-01	DOXAZOSINA, MESILATO 1 MG	COM	107.952
187	07	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00338.0002-01	FINASTERIDA 5MG	COM	332.280
188	08	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00339.0002-01	TANSULOSINA 0,4MG	COM	151.320
189	01	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00060.0003-01	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COM	780.000
190	02	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00010.0009-01	CLORPROMAZINA 40 MG/ML – 20 ML – SOLUÇÃO ORAL	FR	1.248
191	03	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00010.0008-01	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG	COM	187.200
192	04	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00051.0002-01	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG	COM	28.080
193	05	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00008.0002-01	CLOMIPRAMINA 25 MG	COM	300.000
194	06	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00061.0002-01	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	COM	1.600.000
195	07	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00035.0002-01	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	COM	374.400



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha:

000252

PROJ. E - 136 / 23

Rubr.

je

196	08	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00046.0002-01	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COM	3.500.000
197	09	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	049.00031.0004-01	ESCITALOPRAM 10 MG	COM	720
198	10	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00010.0006-01	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	COM	209.040
199	11	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00010.0007-01	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5 MG/ ML - 5 ML	AM	437
200	12	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00025.0007-01	HALOPERIDOL 1 MG	COM	187.200
201	13	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00025.0008-01	HALOPERIDOL 2 MG/ML - 20 ML	FR	936
202	14	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00025.0009-01	HALOPERIDOL 5 MG	COM	560.000
203	15	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00025.0010-01	HALOPERIDOL 5 MG/ML - 1 ML	AM	1.200
204	16	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00025.0011-01	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML - 1ML	AM	27.612
205	17	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00028.0007-01	LEVOMEPPROMAZINA 100 MG	COM	150.000
206	18	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00028.0008-01	LEVOMEPPROMAZINA 25 MG	COM	150.000
207	19	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00028.0009-01	LEVOMEPPROMAZINA 40 MG/ML - 20 ML SOL ORAL	FR	2.500
208	20	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	049.00012.0002-01	NITRAZEPAM 5 MG	COM	30.000
209	21	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00043.0003-01	RISPERIDONA 1 MG	COM	350.000
210	22	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00043.0004-01	RISPERIDONA 2 MG	COM	530.000
211	23	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	049.00016.0005-01	QUETIAPINA 25 MG	COM	1.500
212	24	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	049.00016.0006-01	QUETIAPINA 200 MG	COM	936
213	25	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00050.0002-01	TIORIDAZINA 100 MG	COM	60.000
214	01	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00009.0006-01	CLONAZEPAM 0,5 MG	COM	312.000
215	02	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00009.0005-01	CLONAZEPAM 2 MG	COM	650.000
216	03	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00009.0004-01	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - 20 ML SOL ORAL	FR	6.500
217	04	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00064.0002-01	METILFENIDATO 10 MG	COM	100.000
218	05	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00015.0003-01	DIAZEPAM 10 MG	COM	337.210
219	06	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00015.0004-01	DIAZEPAM 5 MG/ML - 2 ML	AM	15.000
220	07	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00024.0002-01	FLUOXETINA 20 MG	COM	2.202.720
221	08	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00027.0002-01	IMIPRAMIDA 25 MG	COM	125.000
222	09	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00039.0003-01	PERICIAZINA 10 MG	COM	25.000
223	10	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00039.0004-01	PERICIAZINA 4% - SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	FR	5.000
224	01	16	ANTIVIRAIS	046.00004.0005-01	ACICLOVIR 200 MG	DRA	324.480
225	02	16	ANTIVIRAIS	046.00004.0006-01	ACICLOVIR 50 MG/G - 10 G - CREME	BGA	8.767
226	03	16	ANTIVIRAIS	046.00009.0003-01	ALBENDAZOL 40 MG / ML - 10 ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	29.016
227	04	16	ANTIVIRAIS	046.00009.0004-01	ALBENDAZOL 400 MG	COM	37.440



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha: 000253
PÁGINA - 136 / 23
Rubr. [Assinatura]

228	05	16	ANTIVIRAIS	046.00219.0007-01	OSELTAMIVIR FOSFATO 30 MG	CAP	780
229	06	16	ANTIVIRAIS	046.00219.0008-01	OSELTAMIVIR FOSFATO 45 MG	CAP	780
230	07	16	ANTIVIRAIS	046.00219.0009-01	OSELTAMIVIR FOSFATO 75 MG	CAP	780
231	08	16	ANTIVIRAIS	046.00295.0003-01	IVERMECTINA 6 MG	COM	63.648
232	09	16	ANTIVIRAIS	046.00181.0004-01	MEBENDAZOL 100 MG	COM	54.538
233	10	16	ANTIVIRAIS	046.00181.0005-01	MEBENDAZOL 20 MG / ML - 30 ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	15.444
234	11	16	ANTIVIRAIS	046.00192.0006-01	METRONIDAZOL 250 MG	COM	692.640
235	12	16	ANTIVIRAIS	046.00192.0007-01	METRONIDAZOL 40 MG/ML - 100 ML - SUSP ORAL	FR	6.458
236	13	16	ANTIVIRAIS	046.00192.0008-01	METRONIDAZOL 500 MG / 5 G - GELÉIA	BGA	29.016
237	14	16	ANTIVIRAIS	046.00227.0003-01	PERMETRINA 10 MG / ML - 60 ML	FR	12.792
238	15	16	ANTIVIRAIS	046.00227.0004-01	PERMETRINA 50 MG / ML - 60 ML	FR	12.324
239	16	16	ANTIVIRAIS	046.00234.0003-01	PIRIMETAMINA SULFATO 25 MG	COM	936
240	17	16	ANTIVIRAIS	046.00255.0002-01	SECNIDAZOL 1G	COM	71.760
241	18	16	ANTIVIRAIS	046.00083.0003-01	CLOTRIMAZOL 1% - CREME	BGA	9.766
242	01	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00024.0002-01	ANLODIPINO 5 MG	COM	3.653.208
243	02	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00025.0003-01	ATENOLOL 25 MG	COM	2.258.880
244	03	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00025.0004-01	ATENOLOL 50MG	COM	1.873.872
245	04	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00050.0004-01	CAPTOPRIL 25 MG	COM	6.505.075
246	05	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00149.0003-01	HIDRALAZINA 25 MG	COM	424.320
247	06	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00149.0004-01	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML - 1 ML	AM	5.398
248	07	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00097.0003-01	DIGOXINA 0,25 MG	COM	212.472
249	08	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00106.0005-01	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	COM	2.558.712
250	09	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00106.0006-01	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	COM	2.901.912
251	10	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00106.0004-01	ENALAPRIL MALEATO 5 MG	COM	877.032
252	11	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00115.0005-01	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COM	105.144
253	12	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00115.0006-01	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COM	1.300.000
254	13	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00179.0002-01	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COM	9.500.000
255	14	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00187.0002-01	METILDOPA 250 MG	COM	1.107.600
256	15	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00191.0009-01	METOPROLOL 100 MG – LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	500.000
257	16	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00191.0007-01	METOPROLOL 25 MG – LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	900.000
258	17	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00191.0008-01	METOPROLOL 50 MG – LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	500.000
259	18	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00191.0006-01	METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML - 5 ML	AM	2.184
260	19	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00210.0003-01	NOREPINEFRINA 2MG/ ML - 4 ML	AM	156
261	20	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00335.0003-01	OXIBUTININA 5 MG	CAP	1.872
262	21	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00335.0004-01	OXIBUTININA 10 MG UD	COM	468
263	22	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00257.0005-01	SINVASTATINA 10 MG	COM	2.351.232
264	23	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00257.0006-01	SINVASTATINA 20 MG	COM	4.919.616
265	01	18	ANTIDIABÉTICOS ORAIS	046.00186.0004-01	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COM	5.700.240
266	02	18	ANTIDIABÉTICOS ORAIS	046.00186.0003-01	METFORMINA,CLORIDRATO 500 MG	COM	2.500.000
267	03	18	ANTIDIABÉTICOS ORAIS	046.00140.0002-01	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COM	3.728.400
268	04	18	ANTIDIABÉTICOS ORAIS	046.00286.0004-01	GLICAZIDA 30 MG – LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	2.500.000
269	05	18	ANTIDIABÉTICOS ORAIS	046.00286.0005-01	GLICAZIDA 60 MG	COM	2.500.000
270	06	18	ANTIDIABÉTICOS ORAIS	046.00303.0002-01	GLIMEPIRIDA 2 MG	COM	225.264
271	01	19	ANTIALÉRGICO	046.00243.0004-01	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	COM	984.672



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha:

000254

Proc. E - 136 / 23

Rubr.

de

272	02	19	ANTIALÉRGICO	046.00243.0005-01	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML - 2 ML	AM	3.500
273	03	19	ANTIALÉRGICO	046.00093.0004-01	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML-120ML-SOL ORAL	FR	24.648
274	04	19	ANTIALÉRGICO	046.00093.0003-01	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	COM	131.352
275	05	19	ANTIALÉRGICO	048.00092.0003-01	MOMETASONA 1MG/G CREME - 30G	BGA	31
276	06	19	ANTIALÉRGICO	048.00092.0004-01	MOMETASONA 1 MG/G - CREME 20 G	BGA	31
277	07	19	ANTIALÉRGICO	049.00034.0001-01	DUPILUMABE 300 MG	FR	48
278	08	19	ANTIALÉRGICO	046.00178.0004-01	LORATADINA 1 MG/ML - 100 ML - XAROPE	FR	50.000
279	09	19	ANTIALÉRGICO	046.00178.0005-01	LORATADINA 10 MG	COM	700.000
280	10	19	ANTIALÉRGICO	046.00409.0001-01	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 25 MG	COM	750
281	01	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00027.0003-01	ATROPINA 10 MG/ML - 5 ML SOL OFTALMICA	FR	62
282	02	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00073.0004-01	CIPROFLOXACINO CL 3,5 MG/ML - 5ML - SOL OFTALMICA	FRS	10.670
283	03	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00127.0002-01	FENILEFRINA CLORIDRATO 100 MG/ML - 5ML - SOL OFT	FR	47
284	04	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00133.0002-01	FLUORESCÉINA SÓDICA 10 MG/ML - 3ML - SOL OFTÁLMICA	FR	94
285	05	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00138.0005-01	GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML - 5ML- SOL OFT	FR	31
286	06	20	OFTALMOLÓGICOS	048.00079.0003-01	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO 15 ML - SYSTANE	FR	31
287	07	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00228.0002-01	PILOCARPINA CLORIDRATO 2% - 10ML - SOL OFTALMICA	FR	156
288	08	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00248.0003-01	PROXIMETACAÍNA CL. 5 MG/ML - 5 ML - SOL OFTÁLMICA	FR	624
289	09	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00274.0002-01	TOBRAMICINA 3MG/ML - 5 ML - SOLUÇÃO OFTAMICA	FR	4.337
290	10	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00275.0002-01	TROPICAMIDA 10MG/ML - 5 ML - SOLUÇÃO OFTÁMICA	FR	468
291	11	20	OFTALMOLÓGICOS	048.00093.0003-01	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,22 MG/ML - 2,5 ML SOL OFTAL.	FR	31
292	12	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00315.0002-01	CICLOPENTOLATO CLORIDRATO 10 MG/ML	FR	312
293	13	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00094.0002-01	DEXTRANO 1 MG/ML + HIPERMELOSE 3 MG/ML - 15 ML	FR	6.178
294	01	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00036.0005-01	BETAMETASONA ACETATO 3 MG + BETA FOSFATO DISSÓDICO 3 MG	AM	6.490
295	02	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00036.0006-01	BETAMETASONA VALERATO 1 MG/G - 30 G - POMADA	BGA	6.022
296	03	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00011.0003-01	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG	COM	1.872
297	04	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00011.0004-01	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COM	107.328
298	05	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00052.0004-01	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	COM	452.400
299	06	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00264.0004-01	GLICOSAMINA SULFATO 1,5 MG	SCH	360
300	07	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00264.0005-01	GLICOSAMINA SULFATO 1,5 MG + CONDROITINA SULF 1,2 G	SCH	360
301	01	22	HORMÔNIOS TIREOIDIANOS	046.00173.0004-01	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COM	1.040.208
302	02	22	HORMÔNIOS TIREOIDIANOS	046.00173.0006-01	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COM	1.362.816
303	03	22	HORMÔNIOS TIREOIDIANOS	046.00173.0005-01	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COM	1.249.248
304	04	22	HORMÔNIOS TIREOIDIANOS	048.00091.0002-01	TESTOSTERONA, CIPIONATO 200MG/2ML INJ	AM	48
305	05	22	HORMÔNIOS TIREOIDIANOS	046.00309.0002-01	TIAMAZOL 5 MG	COM	92.976
306	01	23	SAÚDE DA MULHER	046.00312.0003-01	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML - INJETÁVEL	AM	27.144
307	02	23	SAÚDE DA MULHER	046.00120.0003-01	ESTRIOL 1 MG	COM	1.248
308	03	23	SAÚDE DA MULHER	046.00120.0004-01	ESTRIOL 1 MG / GR - CREME VAGINAL	BGA	6.271
309	04	23	SAÚDE DA MULHER	046.00124.0003-01	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL - 30 MCG+150MCG	BLS	34.164
310	05	23	SAÚDE DA MULHER	046.00316.0002-01	ETONOGESTREL 68 MG - IMPLANTE	UN	655



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha: 000255

Proc. E-136123

Rubr.

(c)

				INTRADÉRMICO		
311	06	23	SAÚDE DA MULHER	046.00132.0004-01	FLUCONAZOL 150 MG	COM 95.160
312	07	23	SAÚDE DA MULHER	046.00172.0007-01	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COM 3.058
313	08	23	SAÚDE DA MULHER	046.00172.0006-01	LEVONORGESTREL 52 MG (SIU)	UN 312
314	09	23	SAÚDE DA MULHER	046.00172.0005-01	LEVONORGESTREL 19,5 MG (SIU)	UN 780
315	10	23	SAÚDE DA MULHER	046.00313.0002-01	NORESTIRONA 0,35 MG	COM 42.276
316	11	23	SAÚDE DA MULHER	046.00287.0003-01	NORESTITERONA ENANTATO 50MG+ESTRADIOL VALERATO 5MG	AM 32.136
317	12	23	SAÚDE DA MULHER	046.00194.0004-01	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G - 80G - CREME VAGINAL	BGA 22.308
318	13	23	SAÚDE DA MULHER	046.00333.0002-01	TETRACICLINA 100 MG + ANFOTERICINA B 50 MG -45G	BGA 5.772
319	01	24	ANTI-HIPERTENSIVO	046.00137.0004-01	FUROSEMIDA 10 MG/ML - 2 ML	AM 14.009
320	02	24	ANTI-HIPERTENSIVO	046.00137.0005-01	FUROSEMIDA 40 MG	COM 1.747.200
321	03	24	ANTI-HIPERTENSIVO	046.00152.0003-01	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COM 6.006.000
322	04	24	ANTI-HIPERTENSIVO	046.00164.0005-01	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG - SUBLINGUAL	COM 26.426
323	05	24	ANTI-HIPERTENSIVO	046.00164.0007-01	ISOSSORBIDA MONITRATO 20 MG	COM 483.600
324	06	24	ANTI-HIPERTENSIVO	046.00164.0006-01	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10 MG/ML - 1ML	AM 6.084
325	01	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00040.0002-01	BISACODIL 5 MG	COM 27.456
326	02	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00046.0003-01	BROMOPRIDA 10 MG	CAP 133.848
327	03	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00046.0004-01	BROMOPRIDA 4MG/ML - 20 ML - SOL ORAL	FR 7.706
328	04	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00135.0008-01	FOSFATO DE SOD MONO 160MG/ML+FOSF SOD DIBAS60MG/ML	FR 10.889
329	05	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00331.0003-01	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML - 240 ML	FR 35.000
330	06	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00216.0002-01	ÓLEO MINERAL - 100 ML	FR 13.915
331	07	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00254.0005-01	SIMETICONA 75 MG / ML - 15 ML - GOTAS	FR 26.676
332	08	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00254.0004-01	SIMETICONA 125MG CAPSULA GELATINOSA	CAP 936
333	09	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00166.0003-01	LACTULONA 100 ML	FR 20.342
334	10	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00177.0002-01	LOPERAMIDA 2 MG	COM 65.832
335	01	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0016-01	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - AMPOLA DE 10 ML	AM 2.028
336	02	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0017-01	CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG / ML - 150 ML - SOL ORAL	FR 4.274
337	03	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0018-01	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML	BOL 21.000
338	04	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0019-01	CLORETO DE SODIO 0,9% 1000ML - BOLSA ISENTE DE PVC	FR 7.000
339	05	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0020-01	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML - BOLSA ISENTE DE PVC	FR 35.000
340	06	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0021-01	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - BOLSA ISENTE DE PVC	FR 30.000
341	07	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0022-01	CLORETO DE SÓDIO 200 MG / ML - 10 ML	AM 5.000
342	08	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0023-01	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML - 10 ML	AM 28.236
343	09	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0024-01	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML+CL DE BENZALCONIO 0,1MG/ML	FR 35.000
344	10	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00146.0002-01	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML	AM 390
345	11	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0020-01	GLICOSE – DEXTROSE, SOLUÇÃO 75% - 300 ML	FR 6.926
346	12	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0014-01	GLICOSE 10% - 500 ML - BOLSA ISENTE DE PVC	FR 811



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

000256

PROCE. FOLHA 136 / 23

Rubr.

E

347	13	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0015-01	GLICOSE 250 MG / ML - 10 ML	AM	4.618
348	14	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0016-01	GLICOSE 5 % - 100 ML	BOL	1.248
349	15	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0017-01	GLICOSE 5% - 250ML - BOLSA ISENTA DE PVC	FR	1.747
350	16	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0018-01	GLICOSE 5% - 500ML - BOLSA ISENTA DE PVC	FR	1.264
351	17	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0019-01	GLICOSE 500 MG / ML - 10 ML	AM	5.242
352	18	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00180.0003-01	MANITOL 20 % - 250 ML	FR	156
353	19	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00251.0002-01	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - 500 ML	FR	4.711
354	20	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00252.0005-01	SAIS PARA REIDRATAÇÃO - PÓ - ORAL	ENV	60.000
355	21	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00310.0005-01	VASELINA LIQUIDA - 100 ML	FR	1.591
356	22	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00310.0004-01	VASELINA LIQUIDA - 1000 ML	FR	718
357	23	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	059.00004.0002-01	HIDRÓXIDO DE POTASSIO 10% - FRASCO 30 ML	FR	31
358	24	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	059.00100.0002-01	HIPOSSULFITO DE SÓDIO A 2% (LITRO)	FR	31
359	01	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00048.0002-01	SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG	F-A	2.293
360	02	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00174.0008-01	LIDOCAÍNA 100 MG / ML - 50 ML - SPRAY	FR	1.435
361	03	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00174.0009-01	LIDOCAINA 20MG/G - 30G - GELÉIA	BGA	11.606
362	04	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00174.0011-01	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG / ML - 20 ML	F-A	4.711
363	05	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00174.0010-01	LIDOCAÍNA CL 20MG/ML + EPINEFRINA BITART 9,1 MCG - FRASCO COM 20 ML	F-A	156
364	06	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00174.0012-01	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 50 MG/ML + GLICOSE 75 MG/ML - 2 ML	AM	156
365	07	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00048.0006-01	BUPIVACAINA CLO 5MG/ML+ BITART DE EPINEF 9,1MCG/ML - 20ML	F-A	312
366	08	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00048.0007-01	BUPIVACAINA CLORIDRATO 5 MG/ML - 20 ML	F-A	156
367	09	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00048.0008-01	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 5 MG/ML - 4ML	F-A	78
368	10	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00012.0003-01	CODEÍNA 3 MG/ML - SOL. ORAL - 120 ML	FRS	7.800
369	11	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00078.0001-01	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML - 10ML	FR	390
370	12	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00023.0002-01	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - 5 ML	AM	1800
371	13	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00105.0002-01	EFEDRINA SULFATO 50 MG/ML - 1 ML	AM	156
372	14	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00030.0004-01	MIDAZOLAM 5 MG/ML - 10 ML	AM	1.000
373	15	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00030.0005-01	MIDAZOLAM 5 MG/ML - 3 ML	AM	2.714
374	16	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	049.00023.0003-01	OXICODONA, CLORIDRATO 20 MG	COM	720
375	17	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00049.0003-01	TIOPENTAL SÓDICO 500 MG	F-A	600
376	01	28	TABAGISMO	047.00062.0005-01	NICOTINA 14 MG - ADESIVO TRANSDERMICO	Un	6.552
377	02	28	TABAGISMO	047.00062.0006-01	NICOTINA 21 MG - ADESIVO TRANSDERMICO	Un	21.996
378	03	28	TABAGISMO	047.00062.0007-01	NICOTINA 7 MG - ADESIVO TRANSDERMICO	Un	6.552
379	04	28	TABAGISMO	049.00035.0001-01	CANNABIDIOL 6000 MG - 100MG/ML - 60 ML	FR	16



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

000257

PROT. 136 / 23

Rubr.

380	01	29	INSULINAS	046.00145.0002-01	GLUCAGON 1 MG + DILUENTE - NÃO ESTA NO SISTEMA	SGA	36
381	02	29	INSULINAS	046.00159.0039-01	INSULINA HUMANA NPH 100 U.I/ML - 10 ML	F-A	54.756
382	03	29	INSULINAS	046.00159.0040-01	INSULINA HUMANA NPH CANETA FLEXPEN - 100UI/ML	CAR	147.233
383	04	29	INSULINAS	046.00159.0041-01	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML - 10 ML	F-A	20.124
384	05	29	INSULINAS	046.00159.0042-01	INSULINA HUMANA REGULAR CANETA FLEXPEN - 100UI/ML	CAR	65.000
385	06	29	INSULINAS	046.00159.0032-01	INSULINA ASPART 100 UI/ML - 3 ML	CAR	1.000
386	07	29	INSULINAS	046.00159.0033-01	INSULINA APIDARA 100UI/ML REFIL 3 ML	CAR	50
387	08	29	INSULINAS	046.00159.0034-01	INSULINA ASPART 30%+ASPART PROTAMINA 70%-100UI/ML	CAR	156
388	09	29	INSULINAS	046.00159.0035-01	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML - 3 ML.	CAR	48
389	10	29	INSULINAS	046.00159.0036-01	INSULINA DETEMIR - 3 ML	CAR	500
390	11	29	INSULINAS	046.00159.0037-01	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - 3 ML.	CAR	8.000
391	12	29	INSULINAS	046.00159.0038-01	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - 10 ML.	CAR	150
392	13	29	INSULINAS	046.00159.0045-01	INSULINA LISPRO 100 UI / ML - 3 ML	CAR	5.000
393	14	29	INSULINAS	046.00159.0046-01	INSULINA LISPRO 25%+ PROTAMINA 75%	CAR	150
394	01	30	ESPECÍFICOS	049.00030.0002-01	VEDOLIZUMABE 300MG	FR	12
395	02	30	ESPECÍFICOS	046.00404.0001-01	ORLISTATE 120 MG	CAP	7.800
396	03	30	ESPECÍFICOS	046.00245.0002-01	PROPLITOURACIL 100 MG	COM	54.600
397	04	30	ESPECÍFICOS	059.00010.0002-01	LUGOL FORTE 5% - 1000 ML	FR	16
398	05	30	ESPECÍFICOS	046.00012.0002-01	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLOF. SÓDICO + PARACETAMOL	COM	12.480
399	06	30	ESPECÍFICOS	059.00012.0002-01	AZUL DE TOLUIDINA 1% - 100 ML	FR	31
400	07	30	ESPECÍFICOS	059.00002.0002-01	SOLUÇÃO DE IODO 20MG + IODETO DE POTÁSSIO 40MG/ML FRASCO DE 100 ML	FR	16
401	08	30	ESPECÍFICOS	059.00009.0002-01	SOLUTO DE CLORETO FERRICO 50 % GEL HEMOSTATICO 10 G	FR	31
402	09	30	ESPECÍFICOS	047.00033.0002-01	NALOXONA 0,4 MG/ML - 1ML	AM	2.500
403	10	30	ESPECÍFICOS	046.00235.0002-01	POLICRESULENO 36% - 12 ML	FR	47
404	11	30	ESPECÍFICOS	046.00103.0002-01	DOXICICLINA 100 MG	COM	147.264

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Itens em negrito tratam-se de atendimento de mandados judiciais conforme detalhamento abaixo:

Item Geral	Descrição	Unidade Comercial	Estimativa Anual	Paciente	Nº do processo Judicial
1	RIVAROXABANA 15MG	COM	360	Abbadia Indalecio	1002667-94.2019.80609
2	RIVAROXABANA 20MG	COM	360	Eduardo Nunes da Silva	1003822-40.2016.8.26.0609
32	VITALUX VISÃO 2.0	COM	360	Veroni Medeiros da Silva	609.01.2009.013499-0
159	HIDRATANTE CORPORAL - NEUTROGENA 400 ML - FORMULA NORUEGUESA	FR	31	Daime Rocha Santos	1003224-86.2016.8.26.0609
167	PREGABALINA 150 MG	COM	468	Sandra Cristina Sester	4001245-77.0212.8.26.0609
173	TOPIRAMATO 100 MG	COM	720	Ursula Ferreira de Matos	1006533-86.2014.8.26.0609
197	ESCITALOPRAM 10 MG	COM	720	Jove Tonelli	1003533-39.2018.8.26.0609
277	DUPILUMABE 300 MG	FR	48	Beatriz do Prado Gabriel Mendes	1002443-20.2023.8.26.0609 1010365-49.2022.8.26.0609
280	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 25 MG	COM	750	Daime Rocha Santos	1003224-86.2016.8.26.0609
286	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO 15 ML - SYSTANE	FR	31	Renato Silva Leite	609.01.2011.013671-7
291	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,22 MG/ML - 2,5 ML SOL OFTAL.	FR	31	Daime Rocha Santos	1003224-86.2016.8.26.0609
299	GLICOSAMINA SULFATO 1,5 MG	SCH	360	Sandra Cristina Sester	4001245-77.0212.8.26.0609
300	GLICOSAMINA SULFATO 1,5 MG + CONDROITINA SULF 1,2 G	SCH	360	Adriana dos Santos Santana	1003510-98.2015.8.26.0609



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha:

000258

Print E - 136 / 23

Rubr.

304	TESTOSTERONA, CIPIONATO 200MG/2ML INJ	AM	48	Daime Rocha Santos	1003224-86.2016.8.26.0609
374	OXICODONA, CLORIDRATO 20 MG	COM	720	Sandra Cristina Sester	4001245-77.0212.8.26.0609
379	CANNABIDIOL 6000 MG - 100MG/ML - 60 ML	FR	16	Ricardo Cardoso da Silva	1005007-40.2021.8.26.0609
380	GLUCAGON 1 MG + DILUENTE	SGA	36	Fabiana da Silva Resende Miguel Agusto Arce	1002667-94.2019.8.26.0609 609.01.2012.000951.9/0000
388	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML – 3 ML.	CAR	47	Maria Arieida de Lira	1008631-73.2016.8.26.0609
394	VEDOLIZUMABE 300MG	FR	12	Maria do Socorro	1003164-45.2018.8.26.0609

11.2 – Relação dos itens de maior relevância, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRITIVO	ESTIMATIVA ANUAL	UNIDADE COMERCIAL	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
01	046.00217.0005-01	OMEPRAZOL 20 MG	COM	3.941.808	R\$0,18	R\$709.525,44
02	046.00005.0024-01	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COM	1.420.068	R\$0,12	R\$170.408,16
03	046.00266.0006-01	SULFATO FERROSO 40MG	COM	1.497.600	R\$0,24	R\$359.424,00
04	046.00095.0006-01	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COM	1.707.264	R\$0,26	R\$449.579,52
05	046.00156.0005-01	IBUPROFENO 300 MG	COM	1.300.000	R\$0,09	R\$112.666,67
06	046.00054.0008-01	CARVEDILOL 12,5 MG	COM	1.300.000	R\$0,27	R\$351.000,00
07	046.00054.0009-01	CARVEDILOL 25MG	COM	1.200.000	R\$0,45	R\$544.000,00
08	046.00054.0007-01	CARVEDILOL 6,25 MG	COM	1.000.000	R\$0,47	R\$473.333,33
09	046.00246.0002-01	PROPRANOLOL 40 MG	COM	2.856.672	R\$0,18	R\$514.200,96
10	046.00201.0004-01	NIFEDIPINO 20 MG	COM	1.725.360	R\$0,33	R\$575.120,00
11	046.00240.0003-01	PREDNISONA 20 MG	COM	450.000	R\$0,90	R\$405.000,00
12	046.00240.0004-01	PREDNISONA 5 MG	COM	235.000	R\$0,21	R\$49.350,00
	046.00253.0007-01	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG/DOSE AEROSOL - 200 DOSES	FR	50.000	R\$30,99	R\$1.549.333,33
14	046.00020-0011-01	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 150ML	FR	70.000	R\$22,14	R\$1.549.800,00
15	046.00020-0008-01	AMOXICILINA 500 MG	CAP	2.517.278	R\$1,34	R\$3.381.543,45
16	046.00029.0005-01	AZITROMICINA 40 MG / ML – 15 ML – SUSPENSÃO ORAL	FR	50.000	R\$41,64	R\$2.082.000,00
17	046.00029.0006-01	AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDOS	COM	272.064	R\$2,10	R\$571.334,40
18	046.00034.0005-01	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE	F-A	35.000	R\$16,40	R\$574.000,00
19	046.00055.0004-01	CEFALEXINA 500MG	CAP	1.179.984	R\$2,40	R\$2.831.961,60
20	046.00084.0003-01	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G - 30G	BGA	12.000	R\$37,50	R\$450.000,00
21	046.00262.0007-01	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - 400G	POT	1.622	R\$9,15	R\$14.841,30
22	046.00005.0021-01	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	COM	3.200.000	R\$0,52	R\$1.674.666,67
23	047.00040.0002-01	PETIDINA 50 MG/ML - 2 ML	AM	3.000	R\$2,57	R\$7.720,00
24	046.00101.0007-01	DIPIRONA SODICA 500 MG	COM	2.500.000	R\$0,40	R\$991.666,67



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

000259

136 / 23

Rubr.

25	046.00101.0009-01	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	150.000	R\$3,21	R\$481.500,00
26	046.00101.0008-01	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML – 2 ML	AM	20.000	R\$3,15	R\$63.000,00
27	046.00222.0006-01	PARACETAMOL 500 MG	COM	1.203.072	R\$1,60	R\$1.928.925,44
28	047.00006.0004-01	CARBAMAZEPINA 200 MG	COM	1.500.000	R\$0,42	R\$625.000,00
29	047.00079.0001-01	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG / 5 ML – 100 ML – XAROPE	FR	25.000	R\$7,68	R\$192.000,00
30	047.00020.0004-01	FENITOÍNA 100 MG	COM	312.000	R\$0,42	R\$130.000,00
31	047.00020.0005-01	FENITOÍNA 50 MG/ML - 5 ML	AM	3.900	R\$3,23	R\$12.584,00
32	047.00021.0006-01	FENOBARBITAL 100 MG	COM	500.000	R\$0,30	R\$148.333,33
33	047.00021.0007-01	FENOBARBITAL 40 MG/ML – 20 ML – SOLUÇÃO ORAL	FR	1.248	R\$5,46	R\$6.818,24
	047.00021.0008-01	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML – 2 ML	AM	3.619	R\$2,34	R\$8.456,40
35	047.00001.0008-01	ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG	COM	2.500.000	R\$0,56	R\$1.408.333,33
36	047.00001.0009-01	ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG	COM	500.000	R\$1,96	R\$980.000,00
37	047.00060.0003-01	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COM	780.000	R\$0,57	R\$444.600,00
38	047.00061.0002-01	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	COM	1.600.000	R\$1,10	R\$1.760.000,00
39	047.00046.0002-01	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COM	3.500.000	R\$0,39	R\$1.353.333,33
40	047.00025.0009-01	HALOPERIDOL 5 MG	COM	560.000	R\$0,31	R\$171.733,33
41	047.00025.0011-01	HALOPERIDOL DECANATO 70,52 MG/ML – 1ML	AM	27.612	R\$19,29	R\$532.543,44
42	047.00043.0004-01	RISPERIDONA 2 MG	COM	530.000	R\$0,50	R\$266.766,67
43	047.00009.0005-01	CLONAZEPAM 2 MG	COM	650.000	R\$0,30	R\$197.166,67
44	047.00024.0002-01	FLUOXETINA 20 MG	COM	2.202.720	R\$0,33	R\$734.240,00
	046.00024.0002-01	ANLODIPINO 5 MG	COM	3.653.208	R\$0,52	R\$1.887.490,80
	046.00025.0003-01	ATENOLOL 25 MG	COM	2.258.880	R\$0,18	R\$406.598,40
47	046.00025.0004-01	ATENOLOL 50MG	COM	1.873.872	R\$0,18	R\$337.296,96
48	046.00050.0004-01	CAPTOPRIL 25 MG	COM	6.505.075	R\$0,21	R\$1.366.065,75
49	046.00106.0005-01	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	COM	2.558.712	R\$0,24	R\$614.090,88
50	046.00106.0006-01	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	COM	2.901.912	R\$0,36	R\$1.035.015,28
51	046.00115.0006-01	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COM	1.300.000	R\$0,69	R\$897.000,00
52	046.00179.0002-01	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COM	9.500.000	R\$0,18	R\$1.710.000,00
53	046.00187.0002-01	METILDOPA 250 MG	COM	1.107.600	R\$0,63	R\$697.788,00
54	046.00191.0007-01	METOPROLOL 25 MG – LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	900.000	R\$0,56	R\$504.000,00
55	046.00191.0008-01	METOPROLOL 50 MG – LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	500.000	R\$1,09	R\$543.333,33
56	046.00257.0005-01	SINVASTATINA 10 MG	COM	2.351.232	R\$0,29	R\$689.694,72
57	046.00257.0006-01	SINVASTATINA 20 MG	COM	4.919.616	R\$0,30	R\$1.459.486,08
58	046.00186.0004-01	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COM	5.700.240	R\$0,20	R\$1.121.047,20
59	046.00186.0003-01	METFORMINA,CLORIDRATO - 500 MG	COM	2.500.000	R\$0,21	R\$516.666,67
60	046.00140.0002-01	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COM	3.728.400	R\$0,15	R\$546.832,00
61	046.00286.0004-01	GLICAZIDA 30 MG – LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	2.500.000	R\$0,65	R\$1.633.333,33



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra 000260
Secretaria Municipal de Saúde 136 / 23
ESTADO DE SÃO PAULO

Rubr.

62	046.00286.0005-01	GLICAZIDA 60 MG	COM	2.500.000	R\$1,15	R\$2.866.666,67
63	046.00243.0004-01	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	COM	984.672	R\$0,57	R\$561.263,04
64	046.00173.0006-01	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COM	1.362.816	R\$0,32	R\$431.558,40
65	046.00173.0005-01	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COM	1.249.248	R\$0,24	R\$295.655,36
66	046.00137.0004-01	FUROSEMIDA 10 MG/ML - 2 ML	AM	14.009	R\$1,99	R\$27.924,61
67	046.00137.0005-01	FUROSEMIDA 40 MG	COM	1.747.200	R\$0,15	R\$256.256,00
68	046.00152.0003-01	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COM	6.006.000	R\$0,11	R\$640.640,00
69	046.00164.0007-01	ISOSSORBIDA MONITRATO 20 MG	COM	483.600	R\$0,32	R\$156.364,00
70	046.00144.0020-01	GLICOSE - DEXTROSE, SOLUÇÃO 75% - 300 ML	FR	6.926	R\$17,79	R\$123.213,54
71	046.00144.0017-01	GLICOSE 5% - 250ML - BOLSA ISENTA DE PVC	FR	1.747	R\$6,51	R\$11.378,79
72	046.00144.0018-01	GLICOSE 5% - 500ML - BOLSA ISENTA DE PVC	FR	1.264	R\$8,25	R\$10.423,79
73	046.00144.0019-01	GLICOSE 500 MG / ML - 10 ML	AM	5.242	R\$1,05	R\$5.486,63
	046.00174.0009-01	LIDOCAINA 20MG/G - 30G - GELEIA	BGA	11.606	R\$11,44	R\$132.733,95
75	047.00023.0002-01	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - 5 ML	AM	1.800	R\$19,86	R\$35.754,00
76	047.00049.0003-01	TIOPENTAL SÓDICO 500 MG	F-A	600	R\$29,40	R\$17.638,00

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O Município de Taboão da Serra já realizou diversos procedimentos licitatórios para garantir o suprimento de medicamentos para todas unidades de saúde, procedimentos esses, que ocorreram por meio de Pregões Eletrônicos, modalidade Registro de Preços, mostrando-se a ferramenta mais eficaz, conforme exemplo abaixo:

Solução 1

Aquisição através do sistema de registro de preços:

Esta solução evita que os itens licitados fiquem em estoque e percam sua validade, evitando prejuízos financeiros e ambientais, sendo sua aquisição é proporcional à demanda.

Solução 2

Aquisição através de compra única:

Esta solução necessita que a administração disponha do recurso total do processo, um espaço físico para o correto armazenamento para o estoque dos itens licitados, correndo o risco dos itens não utilizados perderem sua validade, decorrente do consumo variável, acarretando em prejuízo financeiro e ambiental.

A opção do Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item Geral	Item Lote	Lote	Classificação	Código	Descrição	Unidade Comercial	Estimativa Anual	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	01	01	CIRCULAÇÃO	048.00089.0004-01	RIVAROXABANA 15MG	COM	360	R\$1,71	R\$614,40
2	02	01	CIRCULAÇÃO	048.00089.0005-01	RIVAROXABANA 20MG	COM	360	R\$1,94	R\$699,60
3	03	01	CIRCULAÇÃO	046.00080.0002-01	CLOPIDOGREL BISULFATO 75 MG	COM	1.560	R\$1,46	R\$2.282,80



Folha: 000261
Papel: E - 136123

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DE SÃO PAULO

Rubr. *[Assinatura]*

4	04	01	CIRCULAÇÃO	046.00107.0011-01	ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG/ML - 0,2 ML - SC	SGA	2.652	R\$29,05	R\$77.049,4-
5	05	01	CIRCULAÇÃO	046.00107.0012-01	ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG/ML - 0,4 ML - SC	SGA	2.000	R\$40,61	R\$81.213,3-
6	06	01	CIRCULAÇÃO	046.00107.0013-01	ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG/ML - 0,6 ML - SC	SGA	1.560	R\$58,46	R\$91.192,4-
7	07	01	CIRCULAÇÃO	046.00107.0014-01	ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG/ML - 0,8 ML - IM	SGA	624	R\$115,25	R\$71.913,9-
8	08	01	CIRCULAÇÃO	046.00147.0003-01	HEPARINA 5.000 UI / 0,25 ML - SUBCUTANEA	AM	2.090	R\$9,41	R\$19.659,9-
9	09	01	CIRCULAÇÃO	046.00147.0004-01	HEPARINA 5.000 UI / ML - 5 ML - SOLUCAO AQUOSA	F-A	1.591	R\$23,51	R\$37.409,7-
10	10	01	CIRCULAÇÃO	046.00225.0003-01	PENTOXIFILINA 400 MG	COM	60.000	R\$1,58	R\$94.600,0-
11	11	01	CIRCULAÇÃO	046.00277.0002-01	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COM	196.560	R\$0,41	R\$79.934,4-
12	01	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00070.0002-01	CIMETIDINA 200 MG	COM	300.000	R\$1,04	R\$312.000,0-
13	02	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00401.0002-01	BETAISTINA 16 MG	COM	1.872	R\$0,66	R\$1.241,7-
14	03	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00102.0003-01	DOMPERIDONA 100 ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	8.000	R\$25,18	R\$201.413,3-
15	04	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00190.0005-01	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG	COM	268.320	R\$0,24	R\$64.396,8-
16	05	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00190.0004-01	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG / ML - 10 ML	FR	5.491	R\$4,77	R\$26.192,0-
17	06	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00190.0006-01	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML - 2 ML	AM	4.000	R\$0,96	R\$3.840,0-
18	07	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00099.0003-01	DIMENIDRATO 25 MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 5 MG - 20 ML - SOL ORAL	FR	16.536	R\$13,18	R\$217.889,3-
19	08	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00099.0004-01	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 50 MG - 1 ML	AM	4.000	R\$2,08	R\$8.320,0-
20	09	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00217.0005-01	OMEPRAZOL 20 MG	COM	3.941.808	R\$0,18	R\$709.525,4-
21	10	02	TRATO GASTROINTESTINAL	046.00217.0004-01	OMEPRAZOL 40 MG - INJETÁVEL	AM	1.529	R\$26,23	R\$40.100,5-
22	01	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00250.0006-01	RETINOL PALMITATO 50000 UI+COLECALCIFEROL 10000 UI	FR	3.500	R\$17,52	R\$61.331,6-
23	02	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00005.0022-01	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG / ML - 5 ML	AM	4.649	R\$0,85	R\$3.951,6-
24	03	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00005.0023-01	ÁCIDO ASCORBICO 500MG	COM	12.000	R\$0,42	R\$5.000,0-
25	04	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00005.0024-01	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COM	1.420.068	R\$0,12	R\$170.408,1-
26	05	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00005.0025-01	ACIDO FOLÍNICO 15 MG	COM	40.000	R\$3,04	R\$121.600,0-
27	06	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00005.0026-01	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG	COM	60.000	R\$3,05	R\$183.000,0-
28	07	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00067.0004-01	CIANOCOBALAMINA 5000 MCG / 2 ML	AM	5.086	R\$8,53	R\$43.400,5-
29	08	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00311.0002-01	COLECALCICEROL 1.000UI - 10 ML	FR	100	R\$98,01	R\$9.801,0-
30	09	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00311.0003-01	COLECALCICEROL 10.000UI - 10 ML	FR	15	R\$75,34	R\$1.130,1-
31	10	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00281.0004-01	VITAMINA DO COMPLEXO B - SOLUCAO INJETÁVEL	AM	6.926	R\$0,99	R\$6.856,7-
32	11	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	048.00080.0003-01	VITALUX VISÃO 2.0	COM	360	R\$4,48	R\$1.611,6-
33	12	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00131.0003-01	FITOMENADIONA 10 MG/ML - IM	AM	1.841	R\$3,70	R\$6.817,8-
34	13	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00265.0005-01	MAGNÉSIO SULFATO 500 MG/ML - 10 ML	AM	2.000	R\$8,27	R\$16.533,3-
35	14	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00238.0003-01	POLIVITAMÍNICO SOLUÇÃO ORAL GOTAS - 30 ML	FR	34.000	R\$108,90	R\$3.702.600,0-
36	15	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00266.0005-01	SULFATO FERROSO 125MG/ML - SOL ORAL GOTAS - 30ML	FR	34.008	R\$8,91	R\$303.011,2-
37	16	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00266.0006-01	SULFATO FERROSO 40MG	COM	1.497.600	R\$0,24	R\$359.424,0-
38	17	03	VITAMINAS E SUPLEMENTOS	046.00272.0003-01	TIAMINA 300 MG	COM	633.360	R\$0,61	R\$388.460,8-
39	01	04	SOLUÇÕES	046.00008.0013-01	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AM	35.000	R\$0,75	R\$26.133,3-
40	02	04	SOLUÇÕES	046.00008.0014-01	ÁGUA DESTILADA 100 ML	FR	20.000	R\$8,96	R\$179.200,0-
41	03	04	SOLUÇÕES	046.00008.0015-01	ÁGUA DESTILADA 250ML - BOLSA ISENTA DE PVC	FR	16.000	R\$8,61	R\$137.706,6-
42	04	04	SOLUÇÕES	046.00008.0016-01	ÁGUA DESTILADA 500ML - BOLSA ISENTA DE PVC	FR	15.000	R\$9,54	R\$143.150,0-
43	05	04	SOLUÇÕES	046.00008.0017-01	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - 1.000 ML	FR	1.217	R\$23,09	R\$28.096,4-
44	06	04	SOLUÇÕES	046.00008.0018-01	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - 100 ML	FR	2.402	R\$6,29	R\$15.116,5-



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

000262

FIC. E - 136 / 23

Rubr.

45	07	04	SOLUÇÕES	046.00038.0007-01	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - 10 ML	AM	550	R\$6,11	R\$3.360,50
46	08	04	SOLUÇÕES	046.00038.0006-01	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML - 10 ML	AM	3.463	R\$0,76	R\$2.620,30
47	09	04	SOLUÇÕES	046.00038.0005-01	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML - 250 ML	FR	200	R\$34,53	R\$6.906,60
48	01	05	ANTI-INFLAMATÓRIOS	046.00065.0001-01	CETOPROFENO 100 MG - IM	AM	6.552	R\$2,79	R\$18.280,00
49	02	05	ANTI-INFLAMATÓRIOS	046.00095.0005-01	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG /ML - 3 ML	AM	7.519	R\$1,26	R\$9.473,90
50	03	05	ANTI-INFLAMATÓRIOS	046.00095.0006-01	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COM	1.707.264	R\$0,26	R\$449.579,50
51	04	05	ANTI-INFLAMATÓRIOS	046.00156.0005-01	IBUPROFENO 300 MG	COM	1.300.000	R\$0,09	R\$112.666,60
52	05	05	ANTI-INFLAMATÓRIOS	046.00156.0006-01	IBUPROFENO 50 MG/ML – SUSP. ORAL	FR	50.000	R\$11,69	R\$584.500,00
53	01	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00006.0002-01	ADENOSINA 3 MG / ML - 2 ML	AM	2.000	R\$11,92	R\$23.840,00
54	02	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00108.0002-01	EPINEFRINA 1 MG / ML – 1 ML	AM	8.050	R\$2,36	R\$18.971,10
55	03	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00018.0003-01	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG	COM	449.280	R\$0,99	R\$443.289,60
56	04	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00018.0004-01	AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG / ML - 3 ML	AM	5.304	R\$3,21	R\$17.025,80
57	05	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00054.0008-01	CARVEDILOL 12,5 MG	COM	1.300.000	R\$0,27	R\$351.000,00
58	06	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00054.0009-01	CARVEDILOL 25MG	COM	1.200.000	R\$0,45	R\$544.000,00
59	07	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00054.0007-01	CARVEDILOL 6,25 MG	COM	1.000.000	R\$0,47	R\$473.333,30
60	08	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00318.0002-01	DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG/ML - 10 ML	AM	1.841	R\$4,43	R\$8.155,60
61	09	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00246.0002-01	PROPRANOLOL 40 MG	COM	2.856.672	R\$0,18	R\$514.200,96
62	10	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00278.0004-01	VERAPAMIL 2,5 MG/ML – 2 ML	AM	1.400	R\$1,77	R\$2.482,60
63	11	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00278.0005-01	VERAPAMIL 80 MG	COM	80.000	R\$0,74	R\$59.466,60
64	12	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00090.0002-01	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML – 2 ML	AM	160	R\$1,98	R\$317,30
65	13	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00317.0002-01	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML - 20 ML	AM	1.747	R\$19,86	R\$34.701,26
66	14	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00201.0004-01	NIFEDIPINO 20 MG	COM	1.725.360	R\$0,33	R\$575.120,00
67	15	06	ESTIMULANTES ADRENERGÁTICOS / SISTEMA VASCULAR	046.00027.0004-01	ATROPINA SULFATO 0,25 MG / ML - 1 ML	AM	6.178	R\$0,90	R\$5.539,60
68	01	07	ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00092.0011-01	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - 120 ML	FRS	20.592	R\$12,60	R\$259.459,20
69	02	07	ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00092.0012-01	DEXAMETASONA 4 MG	COM	157.560	R\$0,63	R\$99.788,00
70	03	07	ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00092.0013-01	DEXAMETASONA ACETATO 1 MG/G - 10G - CREME	BGA	58.032	R\$5,67	R\$329.041,40
71	04	07	ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00092.0014-01	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML -2,5ML-IM	AM	7.238	R\$5,25	R\$38.023,60
72	05	07	ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00153.0004-01	HIDROCORTISONA ACETATO 10 MG / G - 30 G	BGA	15.000	R\$22,23	R\$333.450,00
73	06	07	ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00153.0006-01	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100MG	F-A	2.746	R\$5,33	R\$14.636,18
74	07	07	ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00153.0005-01	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG	F-A	5.616	R\$13,56	R\$76.152,96



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha: 000263

136 / 23

Rubr.

SE

75	08	07	ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00189.0003-01	METILPREDINIZOLONA 40 MG	AM	300	R\$19,61	R\$5.883,00
76	09	07	ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00239.0003-01	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML - 60 ML SOL ORAL	FR	50.000	R\$13,71	R\$685.500,00
77	10	07	ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00240.0003-01	PREDNISONA 20 MG	COM	450.000	R\$0,90	R\$405.000,00
78	11	07	ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00240.0004-01	PREDNISONA 5 MG	COM	235.000	R\$0,21	R\$49.350,00
79	12	07	ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAL	046.00259.0003-01	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG+7,70 M	BGA	1.500	R\$5,31	R\$7.965,00
80	01	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00017.0004-01	AMINOFILINA 100 MG	COM	148.262	R\$0,21	R\$30.640,82
81	02	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00003.0003-01	ACETILCISTEINA 100 MG/ML - 3 ML	AM	7.000	R\$5,59	R\$39.153,30
82	03	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00300.0003-01	AMBROXOL 15 MG / 5 ML - 120 ML	FR	40.000	R\$10,60	R\$424.133,30
83	04	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00017.0005-01	AMINOFILINA 24 MG / ML - 10 ML	AM	4.711	R\$8,58	R\$40.436,08
84	05	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	048.00009.0012-01	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG - SOLUÇÃO AEROSOL	FR	40.000	R\$37,47	R\$1.498.800,00
85	06	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	048.00009.0011-01	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG / DOSE - AEROSOL	FR	40.000	R\$20,15	R\$805.866,60
86	07	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00128.0002-01	FENOTEROL BROMIDRATO 5 MG / ML - 20 ML	FR	2.500	R\$4,01	R\$10.025,00
87	08	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	048.00013.0007-01	BUDESONIDA 50 MCG SOL NASAL 120 DOSES	FR	360	R\$31,19	R\$11.227,20
88	09	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	047.00022.0004-01	FENTANILA 0,05 MG/ML - 5ML	AM	500	R\$7,27	R\$3.633,30
89	10	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00043.0003-01	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - 20 ML	FR	2.527	R\$4,40	R\$11.110,30
90	11	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00253.0006-01	SALBUTAMOL SULFATO 0,4MG/ML -SOL ORAL -FR C/ 120ML	FR	4.836	R\$5,42	R\$26.195,00
91	12	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00253.0007-01	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG/DOSE AEROSOL - 200 DOSES	FR	50.000	R\$30,99	R\$1.549.333,30
92	13	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00269.0002-01	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML - 1 ML	AM	4.337	R\$3,62	R\$15.714,40
93	14	08	TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR	046.00402.0002-01	GUACO(MIKANIA GLOMERATA SPRENG)0,0583MG/ML	FR	20.000	R\$16,62	R\$332.400,00
94	01	09	ANTIBIÓTICOS	046.00016.0003-01	AMICACINA SULFATO - 100 MG / 2ML	AM	2.000	R\$8,62	R\$17.240,00
95	02	09	ANTIBIÓTICOS	046.00016.0004-01	AMICACINA SULFATO - 500 MG / 2ML	AM	2.000	R\$9,93	R\$19.860,00
96	03	09	ANTIBIÓTICOS	046.00020-0009-01	AMOXICILINA 500 MG + ACIDO CLAVULÂNICO 125 MG	COM	408.720	R\$4,95	R\$2.023.164,00
97	04	09	ANTIBIÓTICOS	046.00020-0010-01	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO POT. 12,5MG/ML	FR	30.000	R\$54,85	R\$1.645.500,00
98	05	09	ANTIBIÓTICOS	046.00020-0011-01	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 150ML	FR	70.000	R\$22,14	R\$1.549.800,00
99	06	09	ANTIBIÓTICOS	046.00020-0008-01	AMOXICILINA 500 MG	CAP	2.517.278	R\$1,34	R\$3.381.543,40
100	07	09	ANTIBIÓTICOS	046.00029.0005-01	AZITROMICINA 40 MG / ML - 15 ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	50.000	R\$41,64	R\$2.082.000,00
101	08	09	ANTIBIÓTICOS	046.00029.0006-01	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDOS	COM	272.064	R\$2,10	R\$571.334,40
102	09	09	ANTIBIÓTICOS	046.00034.0005-01	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE	F-A	35.000	R\$16,40	R\$574.000,00
103	10	09	ANTIBIÓTICOS	046.00034.0006-01	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00 UI	F-A	240	R\$9,80	R\$2.352,00
104	11	09	ANTIBIÓTICOS	046.00034.0007-01	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZ POTÁSSICA	FR	5.366	R\$5,77	R\$30.961,82
105	12	09	ANTIBIÓTICOS	046.00055.0005-01	CEFALEXINA 50 MG / ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	45.302	R\$36,33	R\$1.645.821,60
106	13	09	ANTIBIÓTICOS	046.00055.0004-01	CEFALEXINA 500MG	CAP	1.179.984	R\$2,40	R\$2.831.961,60



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha: 000264

Proc. E - 136 / 23

Rubr.

e

107	14	09	ANTIBIÓTICOS	046.00061.0003-01	CEFTRIAXONA SÓDICA 1.000 MG - IM	F-A	12.000	R\$13,38	R\$160.560,00
108	15	09	ANTIBIÓTICOS	046.00064.0003-01	CETOCONAZOL 2% - 30 G - CREME	BGA	16.000	R\$11,70	R\$187.200,00
109	16	09	ANTIBIÓTICOS	046.00064.0004-01	CETOCONAZOL 200 MG	COM	100.000	R\$1,31	R\$131.000,00
110	17	09	ANTIBIÓTICOS	046.00073.0005-01	CIPROFLOXACINO 500 MG	COM	314.746	R\$1,32	R\$415.464,72
111	18	09	ANTIBIÓTICOS	046.00075.0007-01	CLARITROMICINA 500 MG	CAP	250.000	R\$5,73	R\$1.432.500,00
112	19	09	ANTIBIÓTICOS	046.00075.0008-01	CLARITROMICINA 50MG/ML - SUSP. ORAL - FR COM 60ML	FR	21.871	R\$99,95	R\$2.186.006,48
113	20	09	ANTIBIÓTICOS	046.00077.0005-01	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG	CAP	259.584	R\$4,95	R\$1.284.940,80
114	21	09	ANTIBIÓTICOS	046.00084.0003-01	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G - 30G	BGA	12.000	R\$37,50	R\$450.000,00
115	22	09	ANTIBIÓTICOS	046.00114.0002-01	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI	COM	936	R\$4,43	R\$4.146,48
116	23	09	ANTIBIÓTICOS	046.00111.0005-01	ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	3.151	R\$5,59	R\$17.614,08
117	24	09	ANTIBIÓTICOS	046.00111.0004-01	ERITROMICINA 500 MG	CAP	55.848	R\$1,77	R\$98.850,96
118	25	09	ANTIBIÓTICOS	046.00165.0002-01	ITRACONAZOL 100 MG	CAP	54.912	R\$3,56	R\$195.486,72
119	26	09	ANTIBIÓTICOS	046.00171.0003-01	LEVOFLOXACINO 500 MG	COM	132.600	R\$4,50	R\$596.700,00
120	27	09	ANTIBIÓTICOS	046.00199.0006-01	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G - 10G	BGA	66.456	R\$6,77	R\$449.907,12
121	28	09	ANTIBIÓTICOS	046.00204.0005-01	NISTATINA 100.000 UI/ML - 50 ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	9.734	R\$18,15	R\$176.672,16
122	29	09	ANTIBIÓTICOS	046.00204.0006-01	NISTATINA 100.000UI / 4G - CREME VAGINAL - 60G	BGA	35.786	R\$14,16	R\$506.729,76
123	30	09	ANTIBIÓTICOS	046.00206.0002-01	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CAP	192.192	R\$0,41	R\$78.798,72
124	31	09	ANTIBIÓTICOS	046.00212.0002-01	NORFLOXACINO 400 MG	COM	206.856	R\$1,20	R\$248.227,20
125	32	09	ANTIBIÓTICOS	046.00328.0002-01	TINIDAZOL 500 MG	COM	79.560	R\$2,51	R\$199.695,60
126	33	09	ANTIBIÓTICOS	046.00262.0006-01	SULFADIAZINA 500 MG	COM	3.120	R\$0,21	R\$655,20
127	34	09	ANTIBIÓTICOS	046.00262.0007-01	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - 400G	POT	1.622	R\$9,15	R\$14.841,36
128	35	09	ANTIBIÓTICOS	046.00263.0004-01	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML+TRIMETOPRIMA 8 MG/ML-100ML	FR	6.895	R\$12,42	R\$85.635,96
129	36	09	ANTIBIÓTICOS	046.00263.0005-01	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG	COM	371.280	R\$0,31	R\$115.096,80
130	01	10	ANALGÉSICOS	046.00005.0021-01	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	COM	3.200.000	R\$0,52	R\$1.674.666,60
131	02	10	ANALGÉSICOS	046.00113.0006-01	ESCOPOLAMINA BUT 4 MG/ML + DIPIRONA SOD 500 MG/ML - 5 ml	AM	5.834	R\$2,94	R\$17.151,96
132	03	10	ANALGÉSICOS	046.00113.0007-01	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG	DRA	118.560	R\$0,83	R\$98.404,80
133	04	10	ANALGÉSICOS	046.00113.0008-01	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML - SOL ORAL - 20 ML	FR	6.396	R\$16,58	R\$106.067,00
134	05	10	ANALGÉSICOS	046.00113.0009-01	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML	AM	4.087	R\$1,43	R\$5.830,76
135	06	10	ANALGÉSICOS	047.00040.0002-01	PETIDINA 50 MG/ML - 2 ML	AM	3.000	R\$2,57	R\$7.720,00
136	07	10	ANALGÉSICOS	047.00012.0004-01	CODEÍNA 30 MG	COM	46.800	R\$1,51	R\$70.824,00
137	08	10	ANALGÉSICOS	047.00012.0002-01	CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	COM	126.797	R\$1,60	R\$203.297,80
138	09	10	ANALGÉSICOS	046.00101.0007-01	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COM	2.500.000	R\$0,40	R\$991.666,60
139	10	10	ANALGÉSICOS	046.00101.0009-01	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	150.000	R\$3,21	R\$481.500,00
140	11	10	ANALGÉSICOS	046.00101.0008-01	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - 2 ML	AM	20.000	R\$3,15	R\$63.000,00
141	12	10	ANALGÉSICOS	049.00011.0008-01	MORFINA 10 MG	COM	3.120	R\$0,77	R\$2.402,40
142	13	10	ANALGÉSICOS	049.00011.0009-01	MORFINA 10 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML	AM	1.810	R\$4,51	R\$8.169,10
143	14	10	ANALGÉSICOS	049.00011.0010-01	MORFINA 30 MG	COM	936	R\$2,06	R\$1.928,16
144	15	10	ANALGÉSICOS	046.00222.0005-01	PARACETAMOL 200MG / ML - 15 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	84.084	R\$5,85	R\$491.891,40
145	16	10	ANALGÉSICOS	046.00222.0006-01	PARACETAMOL 500 MG	COM	1.203.072	R\$1,60	R\$1.928.925,40
146	17	10	ANALGÉSICOS	047.00052.0006-01	TRAMADOL 100 MG/ML - 10 ML - SOL ORAL	FR	5.900	R\$64,89	R\$382.870,60
147	18	10	ANALGÉSICOS	047.00052.0008-01	TRAMADOL 50 MG/ML - 2 ML INJ	AM	3.463	R\$14,60	R\$50.571,30
148	19	10	ANALGÉSICOS	047.00052.0005-01	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG	COM	151.320	R\$6,47	R\$979.544,80
149	20	10	ANALGÉSICOS	047.00052.0007-01	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG	COM	300.000	R\$0,59	R\$176.000,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha: 000265
Prazo: 5 - 136 / 23

Rubr.

150	01	11	ANTISSÉPTICOS	059.00011.0002-01	ÁCIDO NITRICO FUMEGANTE - FRASCO 50 ML	FR	16	R\$89,70	R\$1.435,20
151	02	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0001-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 20% - FRASCO 30ml	FR	31	R\$119,60	R\$3.707,60
152	03	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0002-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30% - FRASCO 30ml	FR	31	R\$139,53	R\$4.325,53
153	04	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0003-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 40% - FRASCO 30ml	FR	31	R\$159,47	R\$4.943,47
154	05	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0004-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50% - FRASCO 30ml	FR	31	R\$164,45	R\$5.097,95
155	06	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0005-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 60% - FRASCO 30ml	FR	31	R\$169,43	R\$5.252,43
156	07	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0006-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% - FRASCO 30ml	FR	31	R\$173,62	R\$5.382,20
157	08	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0007-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% - FRASCO 30ml	FR	31	R\$214,28	R\$6.642,78
158	09	11	ANTISSÉPTICOS	059.00101.0008-01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% - FRASCO 30ml	FR	31	R\$215,58	R\$6.682,80
159	10	11	ANTISSÉPTICOS	049.00028.0004-01	HIDRATANTE CORPORAL - NEUTROGENA 400 ML - FÓRMULA NORUEGUESA	FR	31	R\$273,09	R\$8.465,60
160	11	11	ANTISSÉPTICOS	046.00221.0003-01	ÓXIDO DE ZINCO + ASSOC. - POMADA 45	BGA	51.168	R\$16,41	R\$839.837,40
161	01	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	047.00002.0003-01	BIPERIDENO 2 MG	COM	300.000	R\$0,89	R\$267.000,00
162	02	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	047.00002.0004-01	BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML - 1 ML	AM	218	R\$2,40	R\$522,40
163	03	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	047.00006.0005-01	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - 100 ML - SUSPENSÃO	FR	10.000	R\$13,31	R\$133.066,60
164	04	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	047.00006.0004-01	CARBAMAZEPINA 200 MG	COM	1.500.000	R\$0,42	R\$625.000,00
165	05	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	047.00034.0002-01	NALTREXONA 50 MG	COM	30.000	R\$4,10	R\$123.000,00
166	06	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	047.00079.0001-01	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG / 5 ML - 100 ML - XAROPE	FR	25.000	R\$7,68	R\$192.000,00
167	07	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	047.00024.0003-01	PREGABALINA 150 MG	COM	468	R\$2,76	R\$1.291,60
168	08	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	047.00020.0004-01	FENITOÍNA 100 MG	COM	312.000	R\$0,42	R\$130.000,00
169	09	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	047.00020.0005-01	FENITOÍNA 50 MG/ML - 5 ML	AM	3.900	R\$3,23	R\$12.584,00
170	10	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	047.00021.0006-01	FENOBARBITAL 100 MG	COM	500.000	R\$0,30	R\$148.333,30
171	11	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	047.00021.0007-01	FENOBARBITAL 40 MG/ML - 20 ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	1.248	R\$5,46	R\$6.818,24
172	12	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	047.00021.0008-01	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML - 2 ML	AM	3.619	R\$2,34	R\$8.456,40
173	13	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	049.00019.0004-01	TOPIRAMATO 100 MG	COM	720	R\$1,92	R\$1.382,40
174	14	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	046.00170.0005-01	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 / 25 MG	COM	231.348	R\$1,20	R\$277.617,60
175	15	12	ANTICONVULSIVANT E / ANTIPARKINSONIAN OS	046.00170.0006-01	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 / 50 MG	COM	205.608	R\$2,40	R\$492.773,80



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha: 000266
Parcial - 156 / 23

Rubr.

R

176	16	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	046.00170.0004-01	LEVODOPA 250 + CARBIDOPA 25 MG	COM	93.600	R\$1,34	R\$125.112,00
177	17	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	047.00036.0005-01	OXCARBAZEPINA 60 MG / ML - 100 ML	FR	936	R\$53,08	R\$49.686,00
178	18	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	046.00036.0006-01	OXCARBAZEPINA 600 MG	COM	1.500	R\$2,09	R\$3.135,00
179	19	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	047.00001.0008-01	ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG	COM	2.500.000	R\$0,56	R\$1.408.333,32
180	20	12	ANTICONVULSIVANTE / ANTIPARKINSONIANOS	047.00001.0009-01	ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG	COM	500.000	R\$1,96	R\$980.000,00
181	01	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00013.0003-01	ALOPURINOL 100 MG	COM	630.240	R\$0,31	R\$195.374,40
182	02	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00013.0004-01	ALOPURINOL 300 MG	COM	207.480	R\$0,86	R\$178.432,80
183	03	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00032.0003-01	BACLOFENO 10 MG	COM	21.528	R\$0,51	R\$10.979,28
184	04	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00314.0006-01	DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG	COM	335.088	R\$2,96	R\$990.743,52
185	05	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00314.0005-01	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG	COM	282.048	R\$0,35	R\$97.776,60
186	06	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00314.0004-01	DOXAZOSINA, MESILATO 1 MG	COM	107.952	R\$1,85	R\$200.071,00
187	07	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00338.0002-01	FINASTERIDA 5MG	COM	332.280	R\$2,13	R\$707.756,40
188	08	13	SISTEMA UROGENITAL	046.00339.0002-01	TANSULOSINA 0,4MG	COM	151.320	R\$3,25	R\$492.294,40
189	01	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00060.0003-01	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COM	780.000	R\$0,57	R\$444.600,00
190	02	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00010.0009-01	CLORPROMAZINA 40 MG/ML - 20 ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	1.248	R\$8,13	R\$10.146,24
191	03	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00010.0008-01	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG	COM	187.200	R\$0,34	R\$63.024,00
192	04	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00051.0002-01	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG	COM	28.080	R\$1,54	R\$43.149,60
193	05	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00008.0002-01	CLOMIPRAMINA 25 MG	COM	300.000	R\$1,23	R\$369.000,00
194	06	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00061.0002-01	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	COM	1.600.000	R\$1,10	R\$1.760.000,00
195	07	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00035.0002-01	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	COM	374.400	R\$0,92	R\$344.448,00
196	08	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00046.0002-01	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COM	3.500.000	R\$0,39	R\$1.353.333,32
197	09	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	049.00031.0004-01	ESCITALOPRAM 10 MG	COM	720	R\$0,86	R\$619,20
198	10	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00010.0006-01	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	COM	209.040	R\$0,30	R\$62.015,20
199	11	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00010.0007-01	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5 MG/ ML - 5 ML	AM	437	R\$2,22	R\$970,14
200	12	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00025.0007-01	HALOPERIDOL 1 MG	COM	187.200	R\$0,18	R\$33.696,00
201	13	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00025.0008-01	HALOPERIDOL 2 MG/ML - 20 ML	FR	936	R\$6,21	R\$5.809,40
202	14	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00025.0009-01	HALOPERIDOL 5 MG	COM	560.000	R\$0,31	R\$171.733,32
203	15	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00025.0010-01	HALOPERIDOL 5 MG/ML - 1 ML	AM	1.200	R\$4,32	R\$5.180,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha: 000267

000267 - 136 / 23

Rubr.

204	16	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00025.0011-01	HALOPERIDOL DECANATO 70,52 MG/ML - 1ML	AM	27.612	R\$19,29	R\$532.543,4-
205	17	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00028.0007-01	LEVOMEPRAMAZINA 100 MG	COM	150.000	R\$1,07	R\$160.500,0
206	18	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00028.0008-01	LEVOMEPRAMAZINA 25 MG	COM	150.000	R\$0,52	R\$78.500,0
207	19	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00028.0009-01	LEVOMEPRAMAZINA 40 MG/ML - 20 ML SOL ORAL	FR	2.500	R\$13,95	R\$34.875,0
208	20	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	049.00012.0002-01	NITRAZEPAM 5 MG	COM	30.000	R\$0,21	R\$6.300,0
209	21	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00043.0003-01	RISPERIDONA 1 MG	COM	350.000	R\$0,57	R\$199.500,0
210	22	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00043.0004-01	RISPERIDONA 2 MG	COM	530.000	R\$0,50	R\$266.766,6
211	23	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	049.00016.0005-01	QUETIAPINA 25 MG	COM	1.500	R\$0,49	R\$740,0
212	24	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	049.00016.0006-01	QUETIAPINA 200 MG	COM	936	R\$20,57	R\$19.253,5
213	25	14	ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZANTES DO HUMOR	047.00050.0002-01	TIORIDAZINA 100 MG	COM	60.000	R\$1,57	R\$94.400,0
214	01	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00009.0006-01	CLONAZEPAM 0,5 MG	COM	312.000	R\$0,22	R\$68.640,0
215	02	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00009.0005-01	CLONAZEPAM 2 MG	COM	650.000	R\$0,30	R\$197.166,6
216	03	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00009.0004-01	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - 20 ML SOL ORAL	FR	6.500	R\$9,03	R\$58.695,0
217	04	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00064.0002-01	METILFENIDATO 10 MG	COM	100.000	R\$1,29	R\$129.000,0
218	05	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00015.0003-01	DIAZEPAM 10 MG	COM	337.210	R\$0,19	R\$64.069,9
219	06	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00015.0004-01	DIAZEPAM 5 MG/ML - 2 ML	AM	15.000	R\$0,96	R\$14.400,0
220	07	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00024.0002-01	FLUOXETINA 20 MG	COM	2.202.720	R\$0,33	R\$734.240,0
221	08	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00027.0002-01	IMIPRAMIDA 25 MG	COM	125.000	R\$0,47	R\$59.166,6
222	09	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00039.0003-01	PERICIAZINA 10 MG	COM	25.000	R\$0,49	R\$12.333,3
223	10	15	ANSIOLÍTICOS E HIPOSEDATIVOS	047.00039.0004-01	PERICIAZINA 4% - SOLUCAO ORAL C/ 20 ML	FR	5.000	R\$19,81	R\$99.033,3
224	01	16	ANTIVIRAIS	046.00004.0005-01	ACICLOVIR 200 MG	DRA	324.480	R\$0,59	R\$192.524,8
225	02	16	ANTIVIRAIS	046.00004.0006-01	ACICLOVIR 50 MG/G - 10 G - CREME	BGA	8.767	R\$11,48	R\$100.615,9
226	03	16	ANTIVIRAIS	046.00009.0003-01	ALBENDAZOL 40 MG / ML - 10 ML – SOLUÇÃO ORAL	FR	29.016	R\$5,20	R\$150.883,2
227	04	16	ANTIVIRAIS	046.00009.0004-01	ALBENDAZOL 400 MG	COM	37.440	R\$1,05	R\$39.312,0
228	05	16	ANTIVIRAIS	046.00219.0007-01	OSELTAMIVIR FOSFATO 30 MG	CAP	780	R\$10,38	R\$8.093,8
229	06	16	ANTIVIRAIS	046.00219.0008-01	OSELTAMIVIR FOSFATO 45 MG	CAP	780	R\$15,57	R\$12.147,2
230	07	16	ANTIVIRAIS	046.00219.0009-01	OSELTAMIVIR FOSFATO 75 MG	CAP	780	R\$25,94	R\$20.233,2
231	08	16	ANTIVIRAIS	046.00295.0003-01	IVERMECTINA 6 MG	COM	63.648	R\$1,75	R\$111.384,0
232	09	16	ANTIVIRAIS	046.00181.0004-01	MEBENDAZOL 100 MG	COM	54.538	R\$0,79	R\$43.085,0
233	10	16	ANTIVIRAIS	046.00181.0005-01	MEBENDAZOL 20 MG / ML - 30 ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	15.444	R\$4,43	R\$68.365,4
234	11	16	ANTIVIRAIS	046.00192.0006-01	METRONIDAZOL 250 MG	COM	692.640	R\$0,20	R\$138.528,0
235	12	16	ANTIVIRAIS	046.00192.0007-01	METRONIDAZOL 40 MG/ML – 100 ML – SUSP ORAL	FR	6.458	R\$14,36	R\$92.715,3
236	13	16	ANTIVIRAIS	046.00192.0008-01	METRONIDAZOL 500 MG / 5 G - GELÉIA	BGA	29.016	R\$17,14	R\$497.237,5
237	14	16	ANTIVIRAIS	046.00227.0003-01	PERMETRINA 10 MG / ML - 60 ML	FR	12.792	R\$19,17	R\$245.180,0
238	15	16	ANTIVIRAIS	046.00227.0004-01	PERMETRINA 50 MG / ML - 60 ML	FR	12.324	R\$18,71	R\$230.582,0
239	16	16	ANTIVIRAIS	046.00234.0003-01	PIRIMETAMINA SULFATO 25 MG	COM	936	R\$0,09	R\$84,2
240	17	16	ANTIVIRAIS	046.00255.0002-01	SECNIDAZOL 1G	COM	71.760	R\$3,59	R\$257.857,6



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha: 000268

136 / 23

Rubr.

e

241	18	16	ANTIVIRAIS	046.00083.0003-01	CLOTRIMAZOL 1% - CREME	BGA	9.766	R\$11,39	R\$111.202,19
242	01	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00024.0002-01	ANLODIPINO 5 MG	COM	3.653.208	R\$0,52	R\$1.887.490,80
243	02	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00025.0003-01	ATENOLOL 25 MG	COM	2.258.880	R\$0,18	R\$406.598,41
244	03	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00025.0004-01	ATENOLOL 50MG	COM	1.873.872	R\$0,18	R\$337.296,96
245	04	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00050.0004-01	CAPTOPRIL 25 MG	COM	6.505.075	R\$0,21	R\$1.366.065,71
246	05	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00149.0003-01	HIDRALAZINA 25 MG	COM	424.320	R\$0,35	R\$147.097,60
247	06	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00149.0004-01	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML - 1 ML	AM	5.398	R\$6,08	R\$32.819,84
248	07	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00097.0003-01	DIGOXINA 0,25 MG	COM	212.472	R\$0,41	R\$86.405,28
249	08	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00106.0005-01	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	COM	2.558.712	R\$0,24	R\$614.090,88
250	09	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00106.0006-01	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	COM	2.901.912	R\$0,36	R\$1.035.015,27
251	10	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00106.0004-01	ENALAPRIL MALEATO 5 MG	COM	877.032	R\$0,24	R\$210.487,60
252	11	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00115.0005-01	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COM	105.144	R\$1,39	R\$146.500,60
253	12	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00115.0006-01	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COM	1.300.000	R\$0,69	R\$897.000,00
254	13	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00179.0002-01	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COM	9.500.000	R\$0,18	R\$1.710.000,00
255	14	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00187.0002-01	METILDOPA 250 MG	COM	1.107.600	R\$0,63	R\$697.788,00
256	15	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00191.0009-01	METOPROLOL 100 MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	500.000	R\$2,24	R\$1.121.666,60
257	16	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00191.0007-01	METOPROLOL 25 MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	900.000	R\$0,56	R\$504.000,00
258	17	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00191.0008-01	METOPROLOL 50 MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	500.000	R\$1,09	R\$543.333,30
259	18	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00191.0006-01	METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML - 5 ML	AM	2.184	R\$34,88	R\$76.185,20
260	19	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00210.0003-01	NOREPINEFRINA 2MG/ ML - 4 ML	AM	156	R\$6,46	R\$1.007,20
261	20	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00335.0003-01	OXIBUTININA 5 MG	CAP	1.872	R\$0,90	R\$1.678,50
262	21	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00335.0004-01	OXIBUTININA 10 MG UD	COM	468	R\$3,19	R\$1.492,90
263	22	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00257.0005-01	SINVASTATINA 10 MG	COM	2.351.232	R\$0,29	R\$689.694,70
264	23	17	HIPOLIPEMIANTES	046.00257.0006-01	SINVASTATINA 20 MG	COM	4.919.616	R\$0,30	R\$1.459.486,00
265	01	18	ANTIDIABÉTICOS ORAIS	046.00186.0004-01	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COM	5.700.240	R\$0,20	R\$1.121.047,20
266	02	18	ANTIDIABÉTICOS ORAIS	046.00186.0003-01	METFORMINA,CLORIDRATO 500 MG	COM	2.500.000	R\$0,21	R\$516.666,00
267	03	18	ANTIDIABÉTICOS ORAIS	046.00140.0002-01	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COM	3.728.400	R\$0,15	R\$546.832,00
268	04	18	ANTIDIABÉTICOS ORAIS	046.00286.0004-01	GLICAZIDA 30 MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	2.500.000	R\$0,65	R\$1.633.333,30
269	05	18	ANTIDIABÉTICOS ORAIS	046.00286.0005-01	GLICAZIDA 60 MG	COM	2.500.000	R\$1,15	R\$2.866.666,60
270	06	18	ANTIDIABÉTICOS ORAIS	046.00303.0002-01	GLIMEPIRIDA 2 MG	COM	225.264	R\$0,81	R\$181.712,90
271	01	19	ANTIALÉRGICO	046.00243.0004-01	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	COM	984.672	R\$0,57	R\$561.263,00
272	02	19	ANTIALÉRGICO	046.00243.0005-01	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML - 2 ML	AM	3.500	R\$3,81	R\$13.323,30
273	03	19	ANTIALÉRGICO	046.00093.0004-01	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML-120ML-SOL ORAL	FR	24.648	R\$25,21	R\$621.458,20
274	04	19	ANTIALÉRGICO	046.00093.0003-01	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	COM	131.352	R\$0,14	R\$18.389,20
275	05	19	ANTIALÉRGICO	048.00092.0003-01	MOMETASONA 1MG/G CREME - 30G	BGA	31	R\$84,72	R\$2.626,20
276	06	19	ANTIALÉRGICO	048.00092.0004-01	MOMETASONA 1 MG/G - CREME 20 G	BGA	31	R\$26,22	R\$812,80
277	07	19	ANTIALÉRGICO	049.00034.0001-01	DUPILUMABE 300 MG	FR	48	R\$9.396,15	R\$451.015,00
278	08	19	ANTIALÉRGICO	046.00178.0004-01	LORATADINA 1 MG/ML - 100 ML - XAROPE	FR	50.000	R\$10,20	R\$509.833,30
279	09	19	ANTIALÉRGICO	046.00178.0005-01	LORATADINA 10 MG	COM	700.000	R\$0,25	R\$172.666,60
280	10	19	ANTIALÉRGICO	046.00409.0001-01	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 25 MG	COM	750	R\$0,99	R\$740,00
281	01	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00027.0003-01	ATROPINA 10 MG/ML - 5 ML SOL OFTALMICA	FR	62	R\$9,79	R\$606,70
282	02	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00073.0004-01	CIPROFLOXACINO CL 3,5 MG/ML - 5ML - SOL OFTALMICA	FRS	10.670	R\$22,56	R\$240.679,60
283	03	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00127.0002-01	FENILEFRINA CLORIDRATO 100 MG/ML - 5ML - SOL OFT	FR	47	R\$10,73	R\$504,10



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

000269

136 / 23

284	04	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00133.0002-01	FLUORESCÉINA SÓDICA 10 MG/ML - 3ML - SOL OFTÁLMICA	FR	94	R\$36,80	R\$3.458,80
285	05	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00138.0005-01	GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML - 5ML- SOL OFT	FR	31	R\$10,13	R\$313,90
286	06	20	OFTALMOLÓGICOS	048.00079.0003-01	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO 15 ML - SYSTANE	FR	31	R\$226,17	R\$7.011,17
287	07	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00228.0002-01	PILOCARPINA CLORIDRATO 2% - 10ML - SOL. OFTÁLMICA	FR	156	R\$22,32	R\$3.482,40
288	08	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00248.0003-01	PROXIMETACÁINA CL. 5 MG/ML - 5 ML - SOL. OFTÁLMICA	FR	624	R\$22,32	R\$13.929,76
289	09	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00274.0002-01	TOBRAMICINA 3MG/ML - 5 ML - SOLUÇÃO OFTAMICA	FR	4.337	R\$16,11	R\$69.854,60
290	10	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00275.0002-01	TROPICAMIDA 10MG/ML - 5 ML - SOLUÇÃO OFTÁMICA	FR	468	R\$15,79	R\$7.391,20
291	11	20	OFTALMOLÓGICOS	048.00093.0003-01	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,22 MG/ML - 2,5 ML SOL OFTAL.	FR	31	R\$54,81	R\$1.699,20
292	12	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00315.0002-01	CICLOPENTOLATO CLORIDRATO 10 MG/ML	FR	312	R\$7,63	R\$2.380,56
293	13	20	OFTALMOLÓGICOS	046.00094.0002-01	DEXTRANO 1 MG/ML + HIPERMELOSE 3 MG/ML - 15 ML	FR	6.178	R\$18,42	R\$113.798,76
294	01	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00036.0005-01	BETAMETASONA ACETATO 3 MG + BETA FOSFATO DISSÓDICO 3 MG	AM	6.490	R\$22,28	R\$144.575,50
295	J2	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00036.0006-01	BETAMETASONA VALERATO 1 MG/G – 30 G - POMADA	BGA	6.022	R\$19,84	R\$119.496,50
296	03	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00011.0003-01	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG	COM	1.872	R\$3,81	R\$7.132,30
297	04	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00011.0004-01	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COM	107.328	R\$0,75	R\$80.853,76
298	05	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00052.0004-01	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	COM	452.400	R\$0,20	R\$90.480,00
299	06	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00264.0004-01	GLICOSAMINA SULFATO 1,5 MG	SCH	360	R\$6,45	R\$2.322,00
300	07	21	TRATAMENTO / PREVENÇÃO OSTEOPOROSE	046.00264.0005-01	GLICOSAMINA SULFATO 1,5 MG + CONDROITINA SULF 1,2 G	SCH	360	R\$5,33	R\$1.917,60
301	01	22	HORMÔNIOS TIREOIDIANOS	046.00173.0004-01	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COM	1.040.208	R\$0,21	R\$214.976,30
302	02	22	HORMÔNIOS TIREOIDIANOS	046.00173.0006-01	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COM	1.362.816	R\$0,32	R\$431.558,40
303	03	22	HORMÔNIOS TIREOIDIANOS	046.00173.0005-01	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COM	1.249.248	R\$0,24	R\$295.655,36
304	04	22	HORMÔNIOS TIREOIDIANOS	048.00091.0002-01	TESTOSTERONA, CIPIONATO 200MG/2ML INJ	AM	48	R\$374,67	R\$17.984,00
305	05	22	HORMÔNIOS TIREOIDIANOS	046.00309.0002-01	TIAMAZOL 5 MG	COM	92.976	R\$0,51	R\$47.727,60
306	J1	23	SAÚDE DA MULHER	046.00312.0003-01	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML - INJETÁVEL	AM	27.144	R\$29,33	R\$796.133,50
307	02	23	SAÚDE DA MULHER	046.00120.0003-01	ESTRIOL 1 MG	COM	1.248	R\$0,78	R\$973,40
308	03	23	SAÚDE DA MULHER	046.00120.0004-01	ESTRIOL 1 MG / GR - CREME VAGINAL	BGA	6.271	R\$43,69	R\$273.959,00
309	04	23	SAÚDE DA MULHER	046.00124.0003-01	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL - 30 MCG+150MCG	BLS	34.164	R\$0,41	R\$14.007,24
310	05	23	SAÚDE DA MULHER	046.00316.0002-01	ETONOGESTREL 68 MG - IMPLANTE INTRADÉRMICO	UN	655	R\$805,58	R\$527.652,70
311	06	23	SAÚDE DA MULHER	046.00132.0004-01	FLUCONAZOL 150 MG	COM	95.160	R\$1,47	R\$140.202,40
312	07	23	SAÚDE DA MULHER	046.00172.0007-01	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COM	3.058	R\$6,02	R\$18.409,16
313	08	23	SAÚDE DA MULHER	046.00172.0006-01	LEVONORGESTREL 52 MG (SIU)	UN	312	R\$1.130,69	R\$352.774,24
314	09	23	SAÚDE DA MULHER	046.00172.0005-01	LEVONORGESTREL 19,5 MG (SIU)	UN	780	R\$1.130,69	R\$881.935,60
315	10	23	SAÚDE DA MULHER	046.00313.0002-01	NORESTIRONA 0,35 MG	COM	42.276	R\$0,30	R\$12.682,80
316	11	23	SAÚDE DA MULHER	046.00287.0003-01	NORESTITERONA ENANTATO 50MG+ESTRADIOL VALERATO 5MG	AM	32.136	R\$16,56	R\$532.065,00
317	12	23	SAÚDE DA MULHER	046.00194.0004-01	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G - 80G - CREME VAGINAL	BGA	22.308	R\$29,77	R\$664.109,16
318	13	23	SAÚDE DA MULHER	046.00333.0002-01	TETRACICLINA 100 MG + ANFOTERICINA B 50 MG -45G	BGA	5.772	R\$56,47	R\$325.925,60
319	01	24	ANTI-HIPERTENSIVO	046.00137.0004-01	FUROSEMIDA 10 MG/ML – 2 ML	AM	14.009	R\$1,99	R\$27.924,60
320	02	24	ANTI-HIPERTENSIVO	046.00137.0005-01	FUROSEMIDA 40 MG	COM	1.747.200	R\$0,15	R\$256.256,00
321	03	24	ANTI-HIPERTENSIVO	046.00152.0003-01	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COM	6.006.000	R\$0,11	R\$640.640,00



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha:

000270

PM: F-136123

Rubr.

C

322	04	24	ANTI-HIPERTENSIVO	046.00164.0005-01	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG – SUBLINGUAL	COM	26.426	R\$0,31	R\$8.280,10
323	05	24	ANTI-HIPERTENSIVO	046.00164.0007-01	ISOSSORBIDA MONITRATO 20 MG	COM	483.600	R\$0,32	R\$156.364,00
324	06	24	ANTI-HIPERTENSIVO	046.00164.0006-01	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10 MG/ML – 1ML	AM	6.084	R\$2,67	R\$16.224,00
325	01	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00040.0002-01	BISACODIL 5 MG	COM	27.456	R\$0,34	R\$9.335,00
326	02	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00046.0003-01	BROMOPRIDA 10 MG	CAP	133.848	R\$0,94	R\$125.370,96
327	03	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00046.0004-01	BROMOPRIDA 4MG/ML – 20 ML – SOL ORAL	FR	7.706	R\$7,16	R\$55.200,60
328	04	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00135.0008-01	FOSFATO DE SOD MONO 160MG/ML+FOSF SOD DIBAS60MG/ML	FR	10.889	R\$11,84	R\$128.889,40
329	05	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00331.0003-01	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML – 240 ML	FR	35.000	R\$21,07	R\$737.450,00
330	06	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00216.0002-01	ÓLEO MINERAL – 100 ML	FR	13.915	R\$13,15	R\$183.028,50
331	07	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00254.0005-01	SIMETICONA 75 MG / ML – 15 ML – GOTAS	FR	26.676	R\$5,12	R\$136.492,20
332	08	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00254.0004-01	SIMETICONA 125MG CAPSULA GELATINOSA	CAP	936	R\$0,64	R\$602,16
333	09	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00166.0003-01	LACTULONA 100 ML	FR	20.342	R\$72,24	R\$1.469.506,00
334	10	25	SISTEMA DIGESTIVO/TRATO INTESTINAL	046.00177.0002-01	LOPERAMIDA 2 MG	COM	65.832	R\$0,43	R\$28.307,76
335	01	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0016-01	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - AMPOLA DE 10 ML	AM	2.028	R\$0,84	R\$1.696,76
336	02	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0017-01	CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG / ML - 150 ML - SOL ORAL	FR	4.274	R\$11,55	R\$49.350,40
337	03	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0018-01	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML	BOL	21.000	R\$7,43	R\$156.030,00
338	04	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0019-01	CLORETO DE SODIO 0,9% 1000ML - BOLSA ISENTE DE PVC	FR	7.000	R\$10,44	R\$73.080,00
339	05	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0020-01	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML - BOLSA ISENTE DE PVC	FR	35.000	R\$6,56	R\$229.716,60
340	06	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0021-01	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - BOLSA ISENTE DE PVC	FR	30.000	R\$7,87	R\$236.200,00
341	07	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0022-01	CLORETO DE SÓDIO 200 MG / ML - 10 ML	AM	5.000	R\$1,18	R\$5.883,30
342	08	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0023-01	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML - 10 ML	AM	28.236	R\$0,55	R\$15.623,90
343	09	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00082.0024-01	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML+CL DE BENZALCONIO 0,1MG/ML	FR	35.000	R\$25,01	R\$875.350,00
344	10	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00146.0002-01	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML	AM	390	R\$2,17	R\$847,60
345	11	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0020-01	GLICOSE – DEXTROSE, SOLUÇÃO 75% - 300 ML	FR	6.926	R\$17,79	R\$123.213,50
346	12	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0014-01	GLICOSE 10% - 500 ML - BOLSA ISENTE DE PVC	FR	811	R\$10,85	R\$8.802,00
347	13	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0015-01	GLICOSE 250 MG / ML - 10 ML	AM	4.618	R\$1,06	R\$4.879,60
348	14	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0016-01	GLICOSE 5 % - 100 ML	BOL	1.248	R\$7,50	R\$9.360,00
349	15	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0017-01	GLICOSE 5% - 250ML - BOLSA ISENTE DE PVC	FR	1.747	R\$6,51	R\$11.378,75
350	16	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0018-01	GLICOSE 5% - 500ML - BOLSA ISENTE DE PVC	FR	1.264	R\$8,25	R\$10.423,75
351	17	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00144.0019-01	GLICOSE 500 MG / ML - 10 ML	AM	5.242	R\$1,05	R\$5.486,60
352	18	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00180.0003-01	MANITOL 20 % - 250 ML	FR	156	R\$16,86	R\$2.630,60
353	19	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00251.0002-01	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - 500 ML	FR	4.711	R\$8,25	R\$38.850,00
354	20	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00252.0005-01	SAIS PARA REIDRATAÇÃO - PÓ - ORAL	ENV	60.000	R\$3,25	R\$195.200,00
355	21	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00310.0005-01	VASELINA LIQUIDA – 100 ML	FR	1.591	R\$20,25	R\$32.212,40
356	22	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	046.00310.0004-01	VASELINA LIQUIDA – 1000 ML	FR	718	R\$84,26	R\$60.498,60
357	23	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	059.00004.0002-01	HIDRÓXIDO DE POTASSIO 10% - FRASCO 30 ML	FR	31	R\$51,41	R\$1.593,60



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

000271

136 / 23

Rubr.

358	24	26	SOLUÇÕES INTRAVENOSAS	059.00100.0002-01	HIPossulfito de sódio a 2% (litro)	FR	31	R\$62,36	R\$1.933,16
359	01	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00048.0002-01	SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG	F-A	2.293	R\$25,24	R\$57.882,96
360	02	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00174.0008-01	LIDOCÁINA 100 MG / ML - 50 ML - SPRAY	FR	1.435	R\$96,69	R\$138.750,16
361	03	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00174.0009-01	LIDOCAINA 20MG/G - 30G - GELÉIA	BGA	11.606	R\$11,44	R\$132.733,96
362	04	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00174.0011-01	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG / ML - 20 ML	F-A	4.711	R\$17,01	R\$80.118,46
363	05	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00174.0010-01	LIDOCAINA CL 20MG/ML + EPINEFRINA BITART 9,1 MCG - FRASCO COM 20 ML	F-A	156	R\$17,06	R\$2.660,84
364	06	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00174.0012-01	LIDOCAINA CLORIDRATO 50 MG/ML + GLICOSE 75 MG/ML - 2 ML	AM	156	R\$30,35	R\$4.734,60
365	07	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00048.0006-01	BUPIVACAÍNA CLO 5MG/ML+ BITART DE EPINEF 9,1MCG/ML - 20ML	F-A	312	R\$28,59	R\$8.921,12
366	08	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00048.0007-01	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 5 MG/ML - 20 ML	F-A	156	R\$30,06	R\$4.688,84
367	09	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00048.0008-01	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 5 MG/ML - 4ML	F-A	78	R\$10,95	R\$853,84
368	10	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00012.0003-01	CODEÍNA 3 MG/ML - SOL. ORAL - 120 ML	FRS	7.800	R\$52,62	R\$410.462,00
369	11	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00078.0001-01	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML - 10ML	FR	390	R\$90,58	R\$35.327,56
370	12	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00023.0002-01	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - 5 ML	AM	1800	R\$19,86	R\$35.754,00
371	13	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	046.00105.0002-01	EFEDRINA SULFATO 50 MG/ML - 1 ML	AM	156	R\$5,79	R\$902,72
372	14	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00030.0004-01	MIDAZOLAM 5 MG/ML - 10 ML	AM	1.000	R\$15,05	R\$15.050,00
373	15	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00030.0005-01	MIDAZOLAM 5 MG/ML - 3 ML	AM	2.714	R\$5,53	R\$14.999,32
374	16	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	049.00023.0003-01	OXICODONA, CLORIDRATO 20 MG	COM	720	R\$17,76	R\$12.787,20
375	17	27	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR / ANESTÉSICOS	047.00049.0003-01	TIOPENTAL SÓDICO 500 MG	F-A	600	R\$29,40	R\$17.638,00
376	01	28	TABAGISNO	047.00062.0005-01	NICOTINA 14 MG - ADESIVO TRANSDERMICO	Un	6.552	R\$7,16	R\$46.890,48
377	02	28	TABAGISNO	047.00062.0006-01	NICOTINA 21 MG - ADESIVO TANSDERMICO	Un	21.996	R\$7,48	R\$164.603,48
378	03	28	TABAGISNO	047.00062.0007-01	NICOTINA 7 MG - ADESIVO TRANSDERMICO	Un	6.552	R\$6,84	R\$44.793,84
379	04	28	TABAGISNO	049.00035.0001-01	CANNABIDIOL 6000 MG - 100MG/ML - 60 ML	FR	16	R\$848,53	R\$13.576,52
380	01	29	INSULINAS	046.00145.0002-01	GLUCAGON 1 MG + DILUENTE - NÃO ESTA NO SISTEMA	SGA	36	R\$169,72	R\$6.109,80
381	02	29	INSULINAS	046.00159.0039-01	INSULINA HUMANA NPH 100 U.I/ML - 10 ML	F-A	54.756	R\$58,65	R\$3.211.621,96
382	03	29	INSULINAS	046.00159.0040-01	INSULINA HUMANA NPH CANETA FLEXPEN - 100UI/ML	CAR	147.233	R\$44,81	R\$6.598.001,56
383	04	29	INSULINAS	046.00159.0041-01	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML - 10 ML	F-A	20.124	R\$58,68	R\$1.180.876,32
384	05	29	INSULINAS	046.00159.0042-01	INSULINA HUMANA REGULAR CANETA FLEXPEN - 100UI/ML	CAR	65.000	R\$59,14	R\$3.844.316,64
385	06	29	INSULINAS	046.00159.0032-01	INSULINA ASPART 100 UI/ML - 3 ML	CAR	1.000	R\$44,81	R\$44.813,32
386	07	29	INSULINAS	046.00159.0033-01	INSULINA APIDARA 100UI/ML REFIL 3 ML	CAR	50	R\$32,72	R\$1.636,16
387	08	29	INSULINAS	046.00159.0034-01	INSULINA ASPART 30%+ASPART PROTAMINA 70%-100UI/ML	CAR	156	R\$60,21	R\$9.392,24
388	09	29	INSULINAS	046.00159.0035-01	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML - 3 ML.	CAR	48	R\$157,76	R\$7.572,32
389	10	29	INSULINAS	046.00159.0036-01	INSULINA DETEMIR - 3 ML	CAR	500	R\$94,77	R\$47.385,06
390	11	29	INSULINAS	046.00159.0037-01	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - 3 ML.	CAR	8.000	R\$74,17	R\$593.386,64



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

000272

E 36 / 23

Rubi

e

391	12	29	INSULINAS	046.00159.0038-01	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - 10 ML.	CAR	150	R\$236,61	R\$35.491,00
392	13	29	INSULINAS	046.00159.0045-01	INSULINA LISPRO 100 UI / ML - 3 ML	CAR	5.000	R\$35,09	R\$175.466,60
393	14	29	INSULINAS	046.00159.0046-01	INSULINA LISPRO 25%+ PROTAMINA 75%	CAR	150	R\$54,71	R\$8.206,00
394	01	30	ESPECÍFICOS	049.00030.0002-01	VEDOLIZUMABE 300MG	FR	12	R\$18.500,00	R\$222.000,00
395	02	30	ESPECÍFICOS	046.00404.0001-01	ORLISTATE 120 MG	CAP	7.800	R\$5,03	R\$39.260,00
396	03	30	ESPECÍFICOS	046.00245.0002-01	PROPILTIOURACIL 100 MG	COM	54.600	R\$0,76	R\$41.314,00
397	04	30	ESPECÍFICOS	059.00010.0002-01	LUGOL FORTE 5% - 1000 ML	FR	16	R\$592,00	R\$9.472,00
398	05	30	ESPECÍFICOS	046.00012.0002-01	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLOF. SÓDICO + PARACETAMOL	COM	12.480	R\$0,86	R\$10.691,20
399	06	30	ESPECÍFICOS	059.00012.0002-01	AZUL DE TOLUIDINA 1% - 100 ML	FR	31	R\$212,13	R\$6.576,13
400	07	30	ESPECÍFICOS	059.00002.0002-01	SOLUÇÃO DE IODO 20MG + IODETO DE POTÁSSIO 40MG/ML FRASCO DE 100 ML	FR	16	R\$138,13	R\$2.210,12
401	08	30	ESPECÍFICOS	059.00009.0002-01	SOLUTO DE CLORETO FERRICO 50 % GEL HEMOSTATICO 10 G	FR	31	R\$246,67	R\$7.646,67
402	09	30	ESPECÍFICOS	047.00033.0002-01	NALOXONA 0,4 MG/ML - 1ML	AM	2.500	R\$13,28	R\$33.200,00
403	10	30	ESPECÍFICOS	046.00235.0002-01	POLICRESULENO 36% - 12 ML	FR	47	R\$29,50	R\$1.386,50
404	11	30	ESPECÍFICOS	046.00103.0002-01	DOXICICLINA 100 MG	COM	147.264	R\$0,89	R\$130.574,00

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

14.1 A solução apresentada consiste na realização de procedimentos licitatórios, via sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos padronizados na REMUME, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. A ata de registro de preços permitirá a aquisição dos itens necessários pelo período especificado, nas quantidades demandadas conforme decorrer das ações de saúde. O registro de preço garante ao município a aquisição do melhor preço adjudicado pelo período de 12 meses e permite ainda a correta gestão dos estoques, dos prazos de entrega e do espaço físico para armazenamento;

14.2 Além disso, este futuro processo licitatório visa manter linhas de suprimento para medicamentos padronizados pelo município de Taboão da Serra, para possibilitar a reposição dos estoques da Assistência Farmacêutica e Correlatos, e com isso cumprir o fornecimento dos referidos insumos a diversas unidades de Saúde.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Todas as providências pertinentes a contratação já foram executadas, a equipe responsável fez todo levantamento técnico, todos os servidores da área, estão aptos, pois já exercem as funções necessárias para a plena execução do contrato, como por exemplo: levantamento, programação, requisição de compras, distribuição, dispensação, fiscalização da qualidade dos produtos, acompanhamento, avaliação de sua utilização entre outros.

16 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

16.1. Não se faz necessário a realização de contratação correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. Considerando que esta licitação contemplará critérios de produtos conforme legislação técnica pertinente, conclui-se que os benefícios ambientais diretos e indiretos desta contratação, demonstram um aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à sociedade. A atual aquisição visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A contratada deve priorizar, para a execução do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em partes compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis, de acordo com as normas contidas na ABNT NBR n.º 15448-1 e 15448-2;

Além do mencionado acima, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DE SÃO PAULO

Folha: 000273
Fls. E 136 / 23
Rubr. *[Assinatura]*

II. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelos Órgãos de Controle.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

18.1. Certificamos, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua equipe técnica, visaram instruir o Estudo Técnico Preliminar, com o máximo de informações, para a aquisição de medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – **REMUME**, com o intuito de atender as necessidades da população e da administração pública, com eficiência, qualidade, economicidade, ampliação da disputa.

18.2. Após a análise dos dados e informações coletadas, do histórico do órgão, do tipo de solução escolhida (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS), pelos motivos explicitados, é possível afirmar que a contratação que se pretende, É VIÁVEL e adequada para o Órgão.

18.3. Responsáveis pelo presente documento:

Yasmim J. Miranda
Farmacêutica
CPF: 88118

Yasmim Jesus Miranda
Coordenada da Assistência Farmacêutica e gerenciadora do contrato

Juliana Santos

Juliana Santos
Coordenadora do Departamento de Compras – Saúde.

19. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

RJ
Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Taboão da Serra, 21 de Março de 2024.